SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3814

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 2026240403044574**
FORNECEDOR**: TA ON – MARKETING INTELIGENTE LTDA**
CNPJ**: 49.734.860/0001-48**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 01.031.0001.2001.0000 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**
VALOR TOTAL: R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **51.905.201/0001-79,** AUTORIZO A **DISPENNSA DE LICITAÇÃO N° 034/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, c**om base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de abril de2026.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:51FE219F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 20262704401181241**
FORNECEDOR: 31.933.083 SAVIA APARECIDA BATISTA OLIVEIRA
CNPJ: 31.933.083/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA, MOBILIÁRIO, ORNAMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE APOIO, COFFEE BREAK E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 01.031.0001.2001.0000 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**
VALOR TOTAL: R$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais).

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **51.905.201/0001-79,** AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2026, CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA, MOBILIÁRIO, ORNAMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE APOIO, COFFEE BREAK E BEBIDAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, c**om base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no exercício de 2026.

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de abril de2026

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1114035B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 17/2026 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA STHIL E PROTEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS *PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E*

SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO".

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.323.366/0001-03, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade para fornecimento de peças e equipamentos de proteção individual para manutenção da roçadeira sthil e proteção dos funcionários para manutenção e reparo da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2026.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e equipamentos de proteção individual para manutenção da roçadeira sthil e proteção dos funcionários para manutenção e reparo da secretaria de obras e serviços urbanos do Município de Amorinópolis/GO, até 31 de dezembro de 2026, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.323.366/0001-03, com sede na rua dos Missionários, Nº655 , Qd. s/n, lt. s/n, Bairro rodoviário, Município de Goiânia/GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R$ 10.432,10 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos) total, pagos de acordo com a prestação dos serviços.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 27 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:B2FE64A3

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2026 - ADM

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação N°17/2026 – ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.
CONTRATADO: ***FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA***, estabelecida na Rua dos Missionários, Nº 655, Qd. s/n, lt. s/n, Bairro Rodoviário, Município de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.323.366/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de peças para manutenção das roçadeiras sthil e equipamentos de proteção individual para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Amorinópolis, nos termos especificados no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R$ 10.432,10 (DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000172
ÓRGÃO: 00010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
UNIDADE: 00012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 00015 – URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 000452 – SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 001118 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ELEMENTO: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO: 39- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
FONTE DE RECURSO: 100.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 126.049,38

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 27/04/2026 até 31/12/2026.

Amorinópolis/GO, 27 de Abril de 2026.

BRUNA MORAES SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:1BA51D19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 585/2026

PORTARIA FMS Nº585/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de; **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **24/04/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:062839E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 586/2026

PORTARIA FMS Nº586/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **RIO VERDE - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **AMBULANCIA SAVEIRO – PLACAS, PRI4798**, desta municipalidade com saída no dia, **24/04/2026** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:6B93A650

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 587/2026

PORTARIA FMS Nº587/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de; **GOIANIA- GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MASTER – PLACAS; TGM5F93**, desta municipalidade com saída no dia: **26/04/2026**, e retorno previsto para o dia **28/04/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0BDEFA2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 588/2026

PORTARIA FMS Nº588/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída nos dias: **25/04/2026**, e retorno previsto para os mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3EC9D782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 589/2026

PORTARIA FMS Nº589/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **25/04/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2D761A15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 590/2026

PORTARIA FMS Nº590/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, a realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **CITROEN C3 – PLACAS; TGG3C17**, desta municipalidade com saída no dia: **26/04/2026**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0A7D1AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 591/2026

PORTARIA FMS Nº591/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA)**, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37**, desta municipalidade com saída no dia; **20/04/2026** e retorno previsto para o dia **21/04/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Cem Reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7DBAE40F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 592/2026

PORTARIA FMS Nº592/2026 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de; **SAO JOSE DO RIO PRETO - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, cirurgias, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO – PLACAS; PRI4798,** desta municipalidade com saída no dia: **26/04/2026**, e retorno previsto para o dia **27/04/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$440,00 (Quatrocentos e Quarenta reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Seis (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:5E83C71E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 593/2026

PORTARIA FMS Nº593/2025 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **CARLOS ROBERTO VEDURATTO,** funcionário público municipal, CPF nº **928.763.318-53**, motorista, lotado no Gabinete Municipal, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de **SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP**, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **PAGERO - PLACAS: SCL4A83**, desta municipalidade com saída no dia: **26/04/2026**, e retorno previsto para o dia **28/04/2026**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$780,00 (Setecentos e Oitenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 02 (duas) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada e despesas com abastecimento no valor de **R$200,00 (Duzentos reais)**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (27/04/2026).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:4BC01FE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 082 PREGÃO 095/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 095/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:095/2025
O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD, OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, G.O MEDICAL LTDA, CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVICOS LTDA, MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA**conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.
ITEM 0293 - SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS: FRASCO 15 ML. QUANTIDADE: 2.000
Relação de Valores Ofertados:
1° Valor de R$ 0,22; **2°** Valor de R$ 0,54; **3°** Valor de R$ 1,70;
4° Valor de R$ 1,70; **5°** Valor de R$ 1,96; **6°** Valor de R$ 1,97;
7° Valor de R$ 1,97;
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 27 de abril de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:909DE615

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 024/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2026
MODALIDADE: Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2026
NUMERO DO TERMO: 001.024/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MB VARIEDADES LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **415 -** COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS NÃO ESTÉRIL - PACOTE COM 500 UNIDADES / 500 GRAMAS: INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI- SEPSIA DA PELE E/ OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS. SÃO UTILIZADAS TAMBÉM PARA CONFECÇÃO DE GAZES VASELINADAS E FURACINADAS E DE TORUNDAS (PIPOCAS) PARA USO EM CURATIVOS. AS COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA SÃO CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS; SÃO DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM². PACOTE COM 500 UNIDADES OU 500 GRAMAS, da marca ANAPOLIS para a marca CLEAN.
DATA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:F2C68A69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA 191/2025

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025
PROCESSO Nº 15266/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Hospitalar do Hospital Municipal Santa Luzia e Farmácias Básicas do município de Chapadão do Céu. Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 8. Fundamento legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E7CD1DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 013/2026

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
PROCESSO Nº 1617/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ITA AVIAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e conservação, destinados as Secretarias de: Administração, Finanças e Planejamento; Cultura e Turismo; Esportes e Juventude; Transportes, Obras e Ação Urbana; e Agricultura e Meio Ambiente; bem como dos órgãos vinculados: Agenfa, Conselho Tutelar e DMT., sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7FC14B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 004/SANEACÉU/2026

S A N E A C É U

Portaria n.º 004/SANEACÉU/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 989/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004089274	02/04/2025 a 01/04/2026	Vinicius Albano Nery	Assessor Especial	30/12/2026 a 13/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de abril de 2026.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:59839A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 010/SS/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 010/SS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 1.023/2026, 1.110/2026, 1.189/2026, 1.082/2026, 972/2026, 1.232/2026, 1.072/2026, 959/2026, 1.130/2026, 963/2026, 960/2026 e 1.231/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2026.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004038401	09/02/2025 a 08/02/2026	Angela Maria De Sousa	Técnico Em Enfermagem	04/05/2026 a 18/05/2026 e 06/07/2026 a 20/07/2026
12004088522	12/04/2025 a 11/04/2026	Antonio Leilson De Franca Da Cruz	Assessor Administrativo C	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
12004088524	17/04/2025 a 16/04/2026	Daniel Lima Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais	07/09/2026 a 21/09/2026 e 15 dias em abono pecuniário
6004038601	15/02/2024 a 14/02/2025	Francieli Oliveira Lemos	Agente Comunitário De Saúde	04/05/2026 a 02/06/2026
12004089272	01/04/2025 a 31/03/2026	Gislayne Porto Dos Santos Ferreira	Assessor Administrativo C	04/05/2026 a 18/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088296	20/04/2025 a 19/04/2026	Herculles Douglas Da Rosa	Motorista	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
12004088877	02/01/2025 a 01/01/2026	Jackelina Dos Santos Calheiros Pereira	Assessor Administrativo C	22/04/2026 a 01/05/2026, 14/12/2026 a 23/12/2026 e 10 dias em abono pecuniário
6004024801	04/02/2025 a 03/02/2026	Joao Felix De Oliveira Junior	Diretor De Departamento	08/04/2026 a 17/04/2026, 26/08/2026 a 04/09/2026 e 03/11/2026 a 12/11/2026
12004088858	02/01/2025 a 01/01/2026	Joaquim Luiz Dias	Assessor Especial	03/08/2026 a 17/08/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088961	08/01/2025 a 07/01/2026	Josiane Cristina Lima Machado	Assessor Administrativo A	01/05/2026 a 15/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
6004030401	22/09/2024 a 21/09/2025	Luzia De Fatima Ribeiro	Auxiliar De Serviços Gerais	22/04/2026 a 06/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088295	18/04/2025 a 17/04/2026	Rustenio Ferreira De Oliveira	Motorista	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de abril de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6E6E754C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 011/SS/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 011/SS/2026

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 1.230/2026, 1.028/2026 e 991/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/04/2026.

MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
6004021601	17/09/2019 a 21/04/2026	Ioclesia Batista De Jesus	Ag. de Serv. de Hig. e Alimentação
6004022401	20/08/2019 a 24/03/2026	Jaquelinne Oliveira Duarte	Agente de Combates a Endemias
6004000901	02/09/2019 a 06/04/2026	Vera Luce De Oliveira Macedo	Auxiliar de Serviços de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril o ano de 2026.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9ACE16A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 017/2026

1° TERMO ADITIVO N° 001.17/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2026.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
NUMERO DO TERMO: 001.017/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do reequilíbrio do item 105 conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **R$ 17.463,60 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 23 DE ABRIL DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:EF4BF67F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.791/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 1.791/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA CADA 20 MIL KM RODADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DO VEÍCULO ONIX PLUS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BF65A6B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.965/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 1.965/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REVISÃO DE ROÇADEIRAS DE PODA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 27 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:3458EB78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.968/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.968/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO ONIBUS SCANIA K113, PLACA BWA6361. Conforme aos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/04/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 27 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:73309769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 14/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 14/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços

TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, PLANO DE TRABALHO FUNDO A FUNDO DE Nº 2025000050013070 - CUSTEIO NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DIORAMA - GO NO VALOR DE R$ 350.000,00 VIA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **13 de maio de 2026, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 14/2026, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 92000-1397, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 27 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F6ADACE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	DUPEÇAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Nº CONTRATO:	89/2026
CNPJ/CPF:	64.758.829/0001-30
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 54.927,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FICHA: 000315 000315 000353 000348 000348 ÓRGÃO: 000004 000004 000004 000004 000004 UNIDADE: 000014 000014 000014 000014 000014 FUNÇÃO: 000010 000010 000010 000010 000010 SUBFUNÇÃO: 000301 000301 000304 000302 000302 PROGRAMA: 001404 001404 001404 001404 001404 PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 2.052 2.059 2.058 2.058 ELEMENTO: 339039 339039 339039 339039 339039 FONTE DE RECURSO: 2.31.000 2.31.000 2.07.062 1.07.017 2.07.017 SUBELEMENTO: 20 19 19 19 19 VALOR: R$75,00 R$880,00 R$3.110,00 R$8.020,00 R$4.730,00000346 000346 000346 000346 000346 000314 000314 000004 000004 000004 000004 000004 000004 000004 000014 000014 000014 000014 000014 000014 000014 000010 000010 000010 000010 000010 000010 000010 000302 000302 000302 000302 000302 000301 000301 001404 001404 001404 001404 001404 001404 001404 2.058 2.058 2.058 2.058 2.058 2.052 2.052 339030 339030 339030 339030 339030 339030 339030 1.07.017 1.07.017 2.07.017 1.02.000 2.07.017 2.31.010 2.31.010 39 01 01 39 39 26 39 R$8.020,00 R$858,00 R$2.415,00 R$4.408,00 R$12.854,00 R$412,00 R$473,00 000314 000352 000352 000352 000352 000305 000305 000004 000004 000004 000004 000004 000004 000004 000014 000014 000014 000014 000014 000014 000014 000010 000010 000010 000010 000010 000010 000010 000301 000304 000304 000304 000304 000301 000301 001404 001404 001404 001404 001404 001404 001404 2.052 2.059 2.059 2.059 2.059 2.051 2.051 339030 339030 339030 339030 339030 339030 339030 2.31.010 2.07.015 2.07.015 2.07.062 2.07.062 1.02.000 1.02.000 01 01 39 01 39 39 01 R$268,00 R$35,00 R$5.398,00 R$1.206,00 R$3.499,00 R$116,00 R$340,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	FRANCISCA VALDERLAINE MOTA
DATA	27/04/2026

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local. Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 27de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:CF72EEF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, art. 106 e 107.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADO: FABLYNE RODRIGUES DE ABREU CPF 051.714.931-11.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/04/2026 A 31/12/2026 DO CONTRATO DE N. 70/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/04/2026 à 31/12/2026.**
Decorrente da Prestação de Serviço de enfermeira.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **o valor total de R$ 38.863,62 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e tres reais e sessenta e dois centavos).**
DOTAÇÃO:
Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-102
Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-131
Ficha: 337 dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.339036-107
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-107
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-107
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-181
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-102
Ficha: 351 dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.339036-131
Ficha: 360 dotação: 14.05.10.303.1510.2.255.339036-102
Ficha: 360 dotação: 14.05.10.303.1510.2.255.339036-107
Ficha: 360 dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.339036-102
DATA ASSINATURA: 30/03/2026.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2024 DO PROCESSO 5916/2023.
PROCESSO DO ADITIVO: 3281/2026

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6C6B403C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2026

Processo: 61/2025 e 2846/2026.
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: RITA DE CASSIA G DOS SANTOS FONOAUDIOLOGA, CNPJ/MF sob o nº 65.207.659/0001-69**.**
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2025.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de fonoaudióloga.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha 353 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36.30-107
Ficha 336 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36.30-102
Ficha 326 Dotação:14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36.30-131
Ficha 354 Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39.50-102
Ficha 337 Dotação:14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39.50-107
Ficha 317 Dotação;14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.39.50-102
Ficha 316 Dotação:14.05.10.122.1510.2.251.3.3.90.36.30-102
Ficha 390 Dotação:14.05.10.305.1510.2.259.3.3.90.39.50-107
Prazo de Vigência: (17/04/2026 à 31/12/2026).

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto N.º 471/2025. 17 de Abril de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AD2DCAFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4344/2026

ARP 290/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **FORMOSA GASES E EQUIPAMENTOS MEDICINAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **39.377.375/0001-00**, com sede em FORMOSA-GO, neste ato representado pelo **Sr MARCUS DE ALMEIDA**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 27 de abril de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária.

27 de abril de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:615CF12B

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP Nº 330/2025

Processo Administrativo n° 4430/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária**, a Sra. ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **J R MACHADO IMP. E EXP.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 53.553.859/0001-94, com sede em GUAJARÁ-MIRIM-RO, neste ato representado pelo Srº. **JOAO ROBERTO MACHADO**, na função atual de REPRESENTANTE, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 27 de abril de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária de Educação. 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9DCC480E

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP Nº 26/2026

Processo Administrativo n° 4431/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária**, a Sra. ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.988.227/0001-05, com sede em BRASÍLIA-DF, neste ato representado pelo Srº. **JOHN HERBETE ALVES FERREIRA**, na função atual de REPRESENTANTE, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 27 de abril de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária de Educação. 27 de Abril de 2026.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7A9D640D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de artistas."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA**, Estado de Goiás, Sr. **HEBER DE LIMA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a proximidade da data de realização das festividades em comemoração ao 34º aniversário de emancipação política do Município de Guaraíta;
Considerando, que as informações trazidas pela Secretária Municipal Executiva são claras e precisas, dando conta da consagração dos artistas e do custo benéfico da contratação;
Considerando, que os artistas apresentados são realmente consagrados tanto pela mídia como pela opinião pública local, regional e nacional;
Considerando, que a Assessoria Contábil certificou a existência de dotação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO;
Considerando, ainda, o parecer exarado pelo órgão de assessoramento, no qual ficou demonstrado à viabilidade da contratação via inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores em vigor; e
Considerando, a existência de recursos financeiros municipal que atende o que consta do art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação direta por inexigibilidade de licitação, por serem artistas consagrados pela mídia e pela opinião pública local, regional e nacional, para realização de shows nos dias 21 a 24 de maio de 2026, em evento festivo com entrada franca para comemoração do aniversário de emancipação política do município, dos seguintes artistas:
I – MÁRCIO LEÃO;
II – RENAN & RAY;
III – RACYNE & RAFAEL;
IV – CHICOTE DE LUXO;
V – MÁIDA & MARCELO; e
VI – DJ PERFORMANCE.
Parágrafo único. A ordem de apresentação dos artistas deverá obedecer à fixação das datas e horários estipulados pelo Poder Público.
Art. 2º - As contratações deverão ser realizadas com às seguintes empresas que possuem a exclusividade dos artistas:
I – **MÁRCIO LEÃO**, cujo representante artístico é a empresa VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 61.901.887/0001-83.
II – **RENAN & RAY**, cujo representante artístico é a empresa ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 25.090.674/0001-55.
III – **RACYNE E RAFAE**, cujo representante artístico é a empresa TREVO SHOWS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 64.786.470/0001-05.

IV – **CHICOTE DE LUXO**, cujo representante artístico é a empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.158.609/0001-68.
V – **MÁIDA & MARCELO**, cujo representante artístico é a empresa N & N PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.920.413/0001-48.
VI – **DJ PERFORMANCE**, cujo representante artístico é a empresa VR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 61.901.887/0001-83.
Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser apresentados pelos empresários exclusivos os documentos relativos à habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista, assim como a comprovação da notoriedade do artista do qual representa.
Art. 3º - Caberá a Agente de Contratação promover a análise dos documentos de habilitação, e estando de acordo com a legislação, proceder com a devida publicação do ajuste no site da Prefeitura e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.
Art. 4º - Autorizar para fins de registro das despesas, as seguintes providências:
I – Convocação das empresas representantes, que deverão atender as exigências do Termo de Referência;
II – Assinatura dos contratos de prestação de serviços;
III – Publicação do extrato do contrato; e
IV – Expedição das ordens de serviço para execução dos shows nas datas agendadas.
Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 6º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis).

HEBER DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E174EB1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DECRETO 011/2026

"Dispõe sobre disposição da servidora efetiva INÁCIA CRISTINA DA COSTA E SILVA para a Prefeitura Municipal de Pirenópolis Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, PAULO VITOR AVELAR, no uso das atribuições legais, conforme previsão contida na Lei Orgânica deste município,
Considerando que há previsão legal para a cessão nos termos do Regime Jurídico, dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá;
Considerando o Ofício nº.256/GAB-PREF, datado em 30 de dezembro de 2025, em que solicita à disposição da servidora supracitada com ônus dos seus vencimentos para o órgão requisitante.

DECRETA:
Art. 1º - Coloca à disposição do Município de Pirenópolis/Go, o(a) servidor(a) **INÁCIA CRISTINA DA COSTA E SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Profissional do Magistério P III, matrícula **nº223704109**, **CPF:886.552.101-53**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para desempenhar funções junto ao Município de Pirenópolis, **a partir de 02 (dois) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos em 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:3A72F9AB

PODER EXECUTIVO
DECRETO 018/2026

"Dispõe Sobre Renovação de Disposição da Servidora Efetiva RAQUEL DOS REIS GOULART, para o Município de Goianésia e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida na Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO, o teor do Ofício Nº.001/2026, de lavra do Excelentíssimo Prefeito de Goianésia-Go, que solicita a renovação da disposição da servidora em epígrafe,

CONSIDERANDO, que há previsão legal para a cessão nos termos do Regime Jurídico, dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá-GO, conforme Lei. 1.454/2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a título de renovação de disposição para o Município de Goianésia-Go, à servidora **RAQUEL DOS REIS GOULART**, inscrito no CPF Nº. 845.681.181-49, ocupante do cargo Efetivo de Profissional do Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **pelo período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, o, ônus para ao órgão de destino**.
Art. 2º - As contribuições previdenciárias, retenção funcional e parte patronal deverão ser repassadas ao Fundo Municipal de Previdência Social de Jaraguá-GO, obedecendo às legislações municipais em vigor.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:2D6F8524

PODER EXECUTIVO
DECRETO 022/2026

"Dispõe sobre renovação de disposição da servidora efetiva ELIANE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA para a Prefeitura Municipal de ABADIÂNIA – Goiás e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.005/20256 em que o Prefeito do Município de Abadiânia-Goiás, que solicita a cessão da servidora supra**.**
CONSIDERANDO que há previsão legal para a cessão nos termos do Regime Jurídico, dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá;
CONSIDERANDO que a disposição ora concedida é de interesse da Administração Pública, tendo em vista que o(a) servidor(a) em disponibilidade exercerá funções relevantes.
DECRETA:

Art. 1º - Sobre a disposição o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELIANE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Higiene e Alimentação**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá para o Município de Abadiânia-Goiás, **pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão de destino.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos financeiros em 1º (primeiro) de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:F2652E8A

PODER EXECUTIVO
DECRETO 038/2026

"Dispõe sobre a renovação de disposição da servidora efetiva CAMILA ROSA DE BESSA SILVA para o Município de Goianésia e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor do Ofício, datado em 032 de 26 janeiro de 2026, em que o Prefeito do Município de Goianésia-Go **solicita a renovação da cessão da servidora supra.**
CONSIDERANDO que há previsão legal para a cessão nos termos do Regime Jurídico, dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá;
CONSIDERANDO que a disposição ora concedida é de interesse da Administração Pública, tendo em vista que o(a) servidor(a) em disponibilidade exercerá funções relevantes.

DECRETA:

Art. 1º - Renovação de disposição o (a) servidor (a) efetivo (a) **CAMILA ROSA DE BESSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higiene e Alimentação, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguá para o Município de Goianésia-Go, **pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para Município de Jaraguá-GO.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:7747111B

PODER EXECUTIVO
DECRETO 06/2026

"Dispõe sobre renovação de disposição para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Comarca de Jaraguá-GO, os seguintes servidores: HINGRIDY DIAS LOUZADO, ODÉCIA CAMILA RODRIGUES SOUZA, RONALDO DAVID CARDOSO E ROSIMAR SOUSA FIALHO PEREIRA e dá outras Providencias."

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à necessidade da Administração Pública,
Considerando que há previsão legal para a cessão nos termos do Regime Jurídico, dos Servidores Públicos do Município de Jaraguá;
Considerando que a presente cessão não causará qualquer prejuízo aos funcionários do órgão em que os mesmos estão lotados,
Considerando que os servidores cedidos contribuirão e muito para a instituição de destino, colaborando com os serviços do Poder Judiciário em nosso Município, e consequentemente, com a população de Jaraguá, na busca de uma melhor efetividade do Judiciário,
Considerando que os servidores cedidos já vêm prestando seus serviços ao Judiciário há vários anos, com ônus para o Poder Judiciário**, com exceção da servidora ODÉCIA CAMILA RODRIGUES SOUZA.**
Considerando o Ofício Nº 12.638/2025, datado no dia 07 de novembro de 2025**,** que solicita a renovação da disposição dos servidores efetivos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam a títulos de renovação de disposição para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Comarca de Jaraguá-GO, durante o exercício de 2026, os seguintes servidores, **com ônus para o órgão solicitante e a servidora ODÉCIA CAMILA RODRIGUES SOUZA, sem ônus para o TJGO.**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
HINGRIDY DIAS LOUZADO PINTO	Auxiliar de CEMI	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
ODÉCIA CAMILA RODRIGUES SOUZA	Agente de Higiene e Alimentação	Secretaria Municipal de Administração **(sem ônus para o TJGO)**
RONALDO DAVID CARDOSO	Administrativo	Secretaria Municipal de Administração
ROSIMAR SOUSA FIALHO PEREIRA	Auxiliar de CEMI	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Art. 2º - As contribuições previdenciárias, retenção funcional e parte patronal deverão ser repassadas ao Fundo Municipal de Previdência Social de Jaraguá-GO, obedecendo às legislações municipais em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:B9235411

PODER EXECUTIVO
DECRETO 122/2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Senhor (a) **EMÍLIO ALVARES DE SOUZA,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS– DAS-4,** com lotação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos**, com efeitos financeiros na presente data 16/03/2026.**

Art. 2º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) **EMÍLIO ALVARES DE SOUZA**, no cargo comissionado de **SUPERINTENDÊNCIA**

EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRÂNSITO– DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo **em 17/03/2026**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:96DBFA56

PODER EXECUTIVO
DECRETO 124/2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Senhor (a) J**OSÉ ALVES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo comissionado de **GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS– DAI-1,** com lotação Secretaria Municipal de Administração, com efeitos financeiros na presente data 17/03/2026.

Art. 2º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) J**OSÉ ALVES DE ALMEIDA**, no cargo comissionado de **COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROJETOS– DAS-4,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de março de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:AD9B0419

PODER EXECUTIVO
DECRETO 154/2026

"Autoriza Transferência de Domínio de Imóvel Público a Título de Doação e dá Outras Providências."

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.375/19 de 26 de junho de 2019, Autoriza a elaboração de plano de urbanização e posterior doação de lotes nas áreas que especifica,
CONSIDERANDO que, o lote a ser doado encontra-se no Loteamento denominado Residencial Primavera II, portanto localizado dentro do plano de urbanização de propriedade do município,
CONSIDERANDO que, o beneficiário atende todos os critérios da citada lei, bem como tudo que mais consta no processo administrativo nº 027/2026.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado ao Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca de Jaraguá, Estado de Goiás, a promover a Transferência de Domínio a Título de Doação, do lote nº 27 da Quadra 41-A, situado no loteamento denominado "Residencial Primavera II" nesta cidade, com área total de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, para a Rua das Oliveiras; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 13; 20,00 metros do lado direito, dividindo com o lote nº 26; e 20,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote nº 28, imóvel este que está sob a Matrícula nº 19.496, Livro 02-RG de propriedade do Município ao(a) Senhor(a) GABRIEL MURILO ANDRADE MOREIRA DAMASCENO, portador(a) do CPF de nº 708.528.501-07.

Art. 2º - Fica o referido donatário com todas as prerrogativas de receber em definitivo a Escritura Pública do Imóvel acima citado bem com arcar com todos os ônus e despesas oriundas de sua transferência.

Art. 3º - O donatário terá prazo de 90 (noventa) dias para promover definitivamente a transferência de domínio do imóvel com as devidas averbações das benfeitorias existentes junto ao cadastro imobiliário e de arrecadação do município, sob pena de cancelamento desta autorização.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:82606D6C

PODER EXECUTIVO
DECRETO 155/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº 020.509.801-08,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE IMPRENSA – DAS-3,** lotado (a) no Gabinete do Prefeito**,** atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:E95A5C91

PODER EXECUTIVO
DECRETO 156/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **VILMAR ANTÔNIO GARCIA,** para exercer o cargo de **GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS – DAI-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL,** atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos em 22 de abril de 2026**, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:8FAA2EC0

PODER EXECUTIVO
DECRETO 157/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Senhor (a) **FELIPE MAGALHÃES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos em 06 de abril de 2026**, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:47DF4349

PODER EXECUTIVO
DECRETO 160/2026

"Dispõe sobre a Retificação do Lote 10-B da Quadra 03 do loteamento denominado Jardim Atlântico".

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e ainda;
CONSIDERANDO que foi requerido por parte de **Silvio Elias Campos**, a **"Retificação"** do **Lote 10-B da Quadra 03,** localizado no loteamento denominado **Jardim Atlântico,** constante da Matrícula nº **14.330**, feito junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Jaraguá-GO;
CONSIDERANDO tudo mais que consta nos Autos nº: **00046/2026.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a **"Retificação" do Lote 10-B da Quadra 03**, localizado no loteamento denominado **Jardim Atlântico**, nesta cidade, o qual ficará com área total de **275,50m²**, nos termos do memorial descritivo, ficando com a seguinte característica e confrontação atual:

SITUAÇÃO ATUAL:
//

Imóvel: Lote 10-B / Quadra 03 / Jardim Atlântico.
Mun.: Jaraguá-GO.
Área: 275,50m²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: 7,00m + 7,00m dividindo com a Av. Salvador.
FUNDOS: 12,00m dividindo com o Lote 12.
LADO DIREITO: 24,00m dividindo com o Lote 10-A.
LADO ESQUERDO: 19,00m dividindo com a Rua Valência.

//

APÓS RETIFICAÇÃO:
//

Imóvel: Lote 10-B / Quadra 03 / Jardim Atlântico.
Mun.: Jaraguá-GO.
Área: 338,56m²
LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: 11,95m + 3,86m dividindo com a Av. Salvador.
FUNDOS: 13,68m dividindo com o Lote 12.
LADO DIREITO: 25,47m dividindo com o Lote 10-A.
LADO ESQUERDO: 21,43m dividindo com a Rua Valência.

//
Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, as plantas, memorial descritivo e demais documentos atinentes à presente autorização, ficando as Secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal autorizadas a proceder às anotações decorrentes das alterações ora autorizadas.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:FE995E7E

PODER EXECUTIVO
DECRETO 172/2026

"Dispõe sobre Concessão de Gratificação de Produtividade aos servidores, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições legais, e o disposto na Lei Municipal nº 1.454/2021;
Considerando que o chefe imediato dos servidores solicita e justifica o pedido da gratificação referente somente ao mês de abril 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade aos servidores efetivos, abaixo relacionados.

Nº	NOME	PRODUTIVIDADE
01	VANDERLÚCIA DA COSTA SILVA	30%
02	ROSALVA DE FÁTIMA LIMA CAETANO	50%

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em **01/04/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:62F58F95

PODER EXECUTIVO
DECRETO 179/2026

"Concede Gratificação por Produtividade à servidora e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, PAULO VITOR AVELAR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 1.454/2021,
Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) desempenha relevante função de confiança e, nos termos do Art. 65 da Lei 1.454 de 16 de julho de 2021; exercendo sua função conforme as necessidades de seu chefe imediato antes do expediente, após e, finais de semana.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Gratificação por Produtividade até o limite do seu vencimento, à servidora **ANA CELIA RODRIGUES SOARES DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de CMEI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a ser incluída em sua folha de pagamento.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos referentes ao mês de abril, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:CC5FD43F

PODER EXECUTIVO
DECRETO 180/2026

"Dispõe sobre a prorrogação de benefício Bolsa Auxílio ao senhor JULIO CESAR DE AQUINO SOARES e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, no exercício da Administração Municipal e no uso da competência e atribuições legais que lhe conferem, e ainda;

Considerando que, consta no processo administrativo Nº.1377/2026, requerido a 23 (vinte e três) dias de abril de 2026, solicitando a prorrogação do benefício de "Bolsa Auxílio".
Considerando que, a Lei nº 940 de 17 de abril de 2006 e o Decreto nº 181 de 27 de abril de 2006, trata especificamente do Programa de Assistência Social - PAS, como amparo às pessoas comprovadamente necessitadas a fim de garantir a estes uma vida digna;
Considerando que, a Presidente da Fundação Grace Machado e sua Assistência Social concluíram que o beneficiário realmente se enquadra na categoria de baixa renda;
Considerando que, o Parecer da Procuradoria Geral do Município foi conclusivo pelo deferimento do pedido, atestando sua legalidade, conforme anexado no processo.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica concedido ao senhor JULIO CESAR DE AQUINO SOARES, inscrita no CPF: 453.348.488-35, "Bolsa Auxílio" - do Programa de Assistência Social - PAS a receber por mês até o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses de abril 2026 a março de 2027, conforme relatório social da Fundação Municipal e parecer jurídico.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:FF7D94DC

PODER EXECUTIVO
DECRETO 182/2026

"Dispõe sobre a Concessão de Gratificação de Função ao (à) Servidor (a) MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES, ocupante do cargo efetivo, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, **PAULO VITOR AVELAR,** no uso de suas atribuições legais, e o disposto na Lei Municipal nº 1.454/2021,
Considerando que o chefe imediato da servidora solicita e justifica o pedido da gratificação.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Função de **50%** (cinquenta por cento), ao (à) servidor (a) **MARLUCE GONTIJO DE JESUS SOARES**, ocupante de cargo efetivo, lotado (a) na Fundação Municipal Grace Machado, a ser inclusa em seus vencimentos.

Art. 2°- Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaraguá, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:31A1EEC0

PODER EXECUTIVO
DECRETO 45/2026

"Dispõe sobre a Renovação de Disposição do servidor efetivo ADRIANO OLÍMPIO DE SOUZA para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, PAULO VITOR AVELAR, no uso das atribuições legais, conforme previsão contida na Lei Orgânica deste município,

Considerando o teor do ofício nº. 07/2026/ da Coordenadoria Regional de Polícia Técnico – Cientifica de Goianésia. GO, que solicita a renovação da disposição do servidor supracitado.

DECRETA:
Art. 1º - Fica a título de Renovação de disponibilidade do servidor público **ADRIANO OLÍMPIO DE SOUZA**, portador do **CPF: 439.866.331-20**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura para desempenhar funções junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para a origem.

Art. 2º - A Renovação da disposição a que se refere o artigo anterior será pelo **período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus feitos serão produzidos **em de 1º de janeiro de 2026,** revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaraguá, Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:176C0434

PODER EXECUTIVO
DECRETO 53/2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Senhor (a) **LEANDRO FERREIRA BRAGA,** ocupante do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS – DAS-2,** com lotação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Serviços Públicos com efeitos financeiros na presente **data 02/02/2026.**

Art. 2º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) **LEANDRO FERREIRA BRAGA**, no cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício da função de Controlador Geral do Município - DAS-1**, lotado na CONTROLADORIA Geral do Município, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo, **a partir de 03/02/2026.**

Parágrafo Único – Ficam revogadas as disposições anteriores que tratavam da nomeação ou designação de Controlar Geral do Município a partir de 03/02/2026.
Art. 3º - Revogados todos os atos contrários, este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2025.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:C57FEC07

PODER EXECUTIVO
DECRETO 84/2026

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para ocupação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o disposto nos incisos VI e IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 1316/2017, de 16 de março de 2017, que define a estrutura administrativa:
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a) o (a) Senhor (a) **JOSÉ AUGUSTO SILVA LIMA,** ocupante do cargo comissionado de **GERÊNCIA DE AUDITÓRIA – DAI-1,** com lotação Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos financeiros na presente **data 02/02/2026.**

Art. 2º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a) **JOSÉ AUGUSTO SILVA LIMA**, no cargo comissionado de **DIRETOR DO TESOURO MUNICIPAL– DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe os vencimentos relativos ao cargo.
Art. 3º - Revogados todos os atos contrários, este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 03/02/2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Gisela Oliveira Fonseca
Código Identificador:C48348A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 356/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula n° **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Brasilia-DF**,realizada no dia **1° de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Conduzir o Presidente da PREV até o INSS.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:CBBF7585

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 357/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCIO APARECIDO DA SILVA CAMARGO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,
R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCIO APARECIDO DA SILVA CAMARGO**, portador (a) do CPF sob o nº **846.722.931-49** e PIS/PASEP nº **126.41686.31.9**, matrícula n° **223716474**, ocupante do cargo de **Gerência de Manutenção, Infraestrutura e Transporte**, lotado no **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**,realizada no dia **02 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Levar usuárias da casa lar para acompanhamento gestacional.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:64DF4683

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 358/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **000.280.071-31** e PIS/PASEP nº **163.72083.05.2**, matrícula n° **2369494**, ocupante do cargo de **Agente de Higiene e Alimentação**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se dos dias **2 a 6 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Acompanhar de adolescente acolhida, que sera encaminhada ao municipio de Goiânia para aguadar o trabalho de parto, com atendimento previsto no HEMU(Hospital Estadual da Mulher).

- Conceder-lhe 05 (cinco) diárias **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:2F6F77B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 359/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) ISABELLA CORDEIRO CAVALCANTE."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **ISABELLA CORDEIRO CAVALCANTE**, portador (a) do CPF sob o nº **853.434.801-44** e PIS/PASEP nº **201.02432.43.5**, matrícula n° **223716424**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Assist. Social**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se nos dias **6 e 7 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participação em Curso de Criação, facilitação e coordenação de grupos reflexivos para homens autores de violência contra mulheres, promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Ejug.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:58977E23

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 360/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor DENIVALDO JUSTINO DA COSTA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **DENIVALDO JUSTINO DA COSTA**, portador (a) do CPF sob o nº **434.580.681-04** e PIS/PASEP nº **123.10280.86.2**, matrícula n° **2370129**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Pesados**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se nos dias **6 e 7 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Levar uma colaboradora do CREAS para participar do curso "Criação, facilitação, e integração de grupos para homens autores de violência contra as mulheres", que será realizado na Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dia do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:BD4DF180

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 361/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do CPF sob o nº **591.573.641-68** e PIS/PASEP nº **170.37017.01.7**, matrícula n° **223705050**, ocupante do cargo de **Presidente da Fundacao Grace Machado**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Ouro Verde- GO**, a realizar-se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Participar de visita técnica e de parceria junto ao município de ouro verde.
- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:3A2DEF6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 362/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) ATILSON GABRIEL BARBOSA DE ABREU."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **ATILSON GABRIEL BARBOSA DE ABREU**, portador (a) do CPF sob o nº **706.613.881-31** e PIS/PASEP nº **161.23503.09.0**, matrícula n° **223716489**, ocupante do cargo de **Gerencia de Redes Sociais**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **31 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Cobrir a mídia no evento de premiação Alfa Mais.
- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:4EFA5D48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 363/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) DIEGO DE ASSIS PEREIRA FELICIANO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **DIEGO DE ASSIS PEREIRA FELICIANO**, portador (a) do CPF sob o nº **702.864.351-44** e PIS/PASEP nº **201.44447.55.4**, matrícula n° **223716436**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Art. Politica**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se nos dias **31 de março e 1° de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Acompanhar o prefeito na transmissão de cargo do governador.
- Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, perfazendo o valor de **R$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:45C5F63C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 364/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) ISABELLA CORDEIRO CAVALCANTE."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO

DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **ISABELLA CORDEIRO CAVALCANTE**, portador (a) do CPF sob o nº **853.434.801-44** e PIS/PASEP nº **201.02432.43.5**, matrícula n° **223716424**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Assist. Social**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **31 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Recebimento/retirada de Computador doado pelo estado ao Conselho Municipal do Idoso.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 1° (primeiro) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:A7567404

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 370/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalizacao Obras,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **06 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:8247A780

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 371/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) PAULO ROGERIO DE ASSUNCAO SIQUEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **PAULO ROGERIO DE ASSUNCAO SIQUEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **978.759.451-00** e PIS/PASEP nº **131.63786.31.5**, matrícula n° **2369578**, ocupante do cargo de **Motorista de Veiculos Leves,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, a empreender viagem à cidade de **Brasilia-DF**, a realizar-se no dia **07 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar materiais didaticos.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$70,00 (setenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:BA990513

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 372/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MAGNO JOSE MORAIS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MAGNO JOSE MORAIS**, portador (a) do CPF sob o nº **972.617.851-72** e PIS/PASEP nº **132.93871.31-2**, matrícula n°**223716763**, ocupante do cargo de Gerencia de Escolas do Campo e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Ceres-GO**, a realizar-se no dia **1° de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Participar do evento: Raízes PNAE Fortalecendo a agricultura familiar em Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:69A3B79B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 383/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **000.280.071-31** e PIS/PASEP nº **163.72083.05.2**, matrícula n° **2369494**, ocupante do cargo de **Agente de Higiene e Alimentação**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Águas Lindas - GO**, a realizar-se no dia **08 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Para acompanhar menor acolhido da casa de acolhimento no hospital regional de Águas Lindas.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:37DC31D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 384/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalizacao Obras,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **07 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:17E5F4C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 385/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalizacao Obras,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **08 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:73DA16E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 386/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) JOAO VITOR FARIA BOTEGA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **JOAO VITOR FARIA BOTEGA**, portador (a) do CPF sob o nº **031.981.511-04** e PIS/PASEP nº **148.78785.88.4**, matrícula n° **223716503**, ocupante do cargo de **Gerencia da junta de Rec. Administrativos,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **08 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Regularização de documentação de compras e orçamentos com empresas relacionados a peças de maquinários.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 de (nove) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:B221E77B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 387/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCIO APARECIDO DA SILVA CAMARGO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MARCIO APARECIDO DA SILVA CAMARGO**, portador (a) do CPF sob o nº **846.722.931-49** e PIS/PASEP nº **126.41686.31.9**, matrícula n° **223716474**, ocupante do cargo de **Gerência de Manutenção, Infraestrutura e Transporte**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **22 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Para retirada de beneficíos junto a OVG para os usuários do CRAS.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:50ED0897

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 388/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalizacao Obras,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **09 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:6AC24776

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 389/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **000.280.071-31** e PIS/PASEP nº **163.72083.05.2**, matrícula n° **2369494**, ocupante do cargo de **Agente de Higiene e Alimentação**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia - GO**, a realizar-se no dia **07 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Para acompanhar menor acolhida da casa de acolhimento atualmente internada pós-parto no hospital da mulher.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:1B34248C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°341/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, atendendo ás demandas do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, atendendo ás demandas do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONSIDERANDO A contratação de empresa para a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento e a continuidade operacional do sistema de segurança instalado nesta instituição. O referido sistema é essencial para a proteção do patrimônio público, bem como para a integridade física de servidores, colaboradores e usuários. Destaca-se que a ausência de manutenção adequada pode comprometer significativamente a segurança do ambiente, expondo-o a possíveis ocorrências como invasões, furtos e outros incidentes. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais necessários garante não apenas a qualidade dos itens adquiridos, mas também a conformidade com as especificações técnicas exigidas. Ademais, a medida está alinhada aos princípios da economicidade e eficiência, uma vez que a manutenção preventiva reduz custos futuros com reparos emergenciais ou substituições completas de equipamentos. Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade e a relevância da contratação para aquisição de material destinado à manutenção do sistema de segurança, assegurando a continuidade dos serviços e a proteção adequada das instalações.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, atendendo ás demandas do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, atendendo ás demandas do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **63.983.469 FLAVIO REIS COSTA SALGUEIRO, CNPJ sob nº 63.983.469/0001-08,** neste ato representado pelos **Sr(as). FLAVIO REIS COSTA SALGUEIRO portador do CPF nº 054.355.921-19.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$14.417,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS)**, em favor da empresa **63.983.469 FLAVIO REIS COSTA SALGUEIRO, CNPJ sob nº 63.983.469/0001-08,** para a contratação de empresa para a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, atendendo ás demandas do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **63.983.469 FLAVIO REIS COSTA SALGUEIRO, CNPJ sob nº 63.983.469/0001-08,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 27 de Abril de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:93D88E7B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°343/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para levantamento da VTN (Valor da Terra Nua) referente ao ano de 2026, para alimentar o sistema de preços da terra nua no sistema Receita Federal do Brasil, em conformidade coma IN RFB Nº1640 de 11/05/2016, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para levantamento da VTN (Valor da Terra Nua) referente ao ano de 2026, para alimentar o sistema de preços da terra nua no sistema Receita Federal do Brasil, em conformidade coma IN RFB Nº1640 de 11/05/2016, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

CONSIDERANDO A contratação se faz necessária diante da complexidade técnica envolvida na apuração do VTN, que demanda conhecimento especializado, metodologia adequada e critérios técnicos consistentes, a fim de assegurar a fidedignidade dos dados prestados à Receita Federal. Ademais, a correta determinação do VTN contribui para a transparência fiscal, evita inconsistências nas declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e reduz riscos de questionamentos por parte dos órgãos de controle, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de

Dispensa na Contratação de empresa para levantamento da VTN (Valor da Terra Nua) referente ao ano de 2026, para alimentar o sistema de preços da terra nua no sistema Receita Federal do Brasil, em conformidade coma IN RFB Nº1640 de 11/05/2016, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para levantamento da VTN (Valor da Terra Nua) referente ao ano de 2026, para alimentar o sistema de preços da terra nua no sistema Receita Federal do Brasil, em conformidade coma IN RFB Nº1640 de 11/05/2016, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SAO BENTO ASSESSORIA E SERVICO LTDA, CNPJ. 27.312.846/0001-13,** neste ato representado pelos Srs. **JANIO APARECIDO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob n.**833.618.121-00.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais); em favor da empresa **SAO BENTO ASSESSORIA E SERVICO LTDA, CNPJ. 27.312.846/0001-13,** para a Contratação de empresa para levantamento da VTN (Valor da Terra Nua) referente ao ano de 2026, para alimentar o sistema de preços da terra nua no sistema Receita Federal do Brasil, em conformidade coma IN RFB Nº1640 de 11/05/2016, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Tributação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **SAO BENTO ASSESSORIA E SERVICO LTDA, CNPJ. 27.312.846/0001-13,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 27 de Abril de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:50A8E218

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2026

Ata de registro de preço n° 032/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:55.797.270 ISADORA ALMEIDA DE GRACIA, CNPJ Nº 55.797.270/0001-67.
Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
Valor:R$ 119.700,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027
Data da Assinatura:27/04/2026
Processo: 2080/2026
Pregão Presencial: 018/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:700C27D0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2026.

Contrato n°154/2026
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: SAO BENTO ASSESSORIA E SERVICO LTDA, CNPJ. 27.312.846/0001-13
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DA VTN (VALOR DA TERRA NUA) REFERENTE AO ANO DE 2026, PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE PREÇOS DA TERRA NUA NO SISTEMA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM CONFORMIDADE COM A IN RFB Nº1640 DE 11/05/2016, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Valor: R$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Dotação:3.22.4.123.53.2.239.339039 FICHA 410 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:27/04/2026.
Processo:4705/2026.
Dispensa de Licitação:206/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3BB7D268

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 043/2026.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do CONTRATO 043/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 1600 REFEIÇÕES DE ARROZ CARRETEIRO PARA EVENTOS DO MUNICIPIO DE MARA ROSA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Onde se lê:
R$ 36.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Leia-se:
R$ 30.400,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato n° **043/2026**.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A3652822

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, aos interessados, **que encontram-se SUSPENSO "*sine die"*,** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026**, tendo em vista a necessidade de adequações e retificações na instrução do processo. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

Mineiros – Goiás, 27 de abril de 2026.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2045E605

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 13 de maio de 2026, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** cujo objeto é a **contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço em Segurança armada e vigilância ostensiva a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para novas unidades da instituição, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 27 de abril de 2026.

ISABELA SOUZA DE LORÊDO
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B091E121

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nº. do Processo: 2025064020
Pregão Eletrônico nº 030/2025
Ata de Registro de Preços nº 023/2025

O MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01, torna público que aplicou à empresa **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 18.031.325/0001-05, por descumprimento de cláusulas contratuais, a penalidade de **multa** no importe de **R$ 5.367,84 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente a 5% do valor total dos bens registrados, **rescisão unilateral** e **impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Mineiros pelo período de 02 (dois) anos**, com o cancelamento unilateral do registro de todos os itens que lhes foram adjudicados na Ata de Registro de Preços, com base no Art. 156, da Lei 14.133/2021, e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, referente ao pregão eletrônico nº 030/2025.

Mineiros, 17 de abril de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:55057155

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE REGISTRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Processo: 2025064020
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na AV BERNARDO SAYÃO, 785, QD. 46, LT. 06, CENTRO, RIALMA/GO, CEP 76310-000, fone (62) 993865119 / (62) 3397-2256, e-mail licitacao@hospicenter.com.br.
Objeto: CANCELAMENTO DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS_da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, do pregão eletrônico nº 030/2025.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Ata de Registro de Preços.
Data da Rescisão: 17 de abril de 2026.

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D43BA8D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CINARA STOCK SOARES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 187, de 06 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **ADRIELLE FIALHO DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, no montante de **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00 (dois mil reais)
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art.16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23/04/2026).

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
Secretária Municipal Interina de Saúde
Dec. n° 187/2026

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BF9BDC33

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECISÃO

Processo nº: **2026006340**
Interessado: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**
Assunto: **Requisição de Pequeno Valor - RPV**.

Versam os presentes Autos acerca de Requisição de Pequeno Valor-RPV, visando o recebimento de crédito originário e honorários advocatícios do processo judicial nº **500603-17.2019.8.09.0105**, tendo como credores **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS e ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** emitido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Fazenda Pública, Registros Públicos, Ambiental e Juizado das Fazendas Públicas da Comarca de Mineiros-GO, Dr. João Victor Nogueira de Araújo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer nº 114/2026, opinando pelo deferimento do pleito.

Acerca da emissão do RPV, dispõe o art. 100 da Constituição Federal e art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

(...)

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, poderão ser fixados, por leis próprias, valores distintos às entidades de direito público, segundo as diferentes capacidades econômicas, sendo o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.

No âmbito municipal, a Lei Complementar nº 57/2018, em seu art. 37, fixou o limite da RPV em 10 (dez) salários mínimos.

Art. 37 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, mediante ofício requisitório expedido pelo juízo competente (RPV) e prévia manifestação da Procuradoria Geral do Município.
§ 1° - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações, que devidamente atualizados, não excedam a 10 (dez) salários mínimos vigentes no momento do pagamento.
§ 2° - Os pagamentos das RPVs serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados no Protocolo Geral do Município a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prazo máximo de 60 dias uteis, após o protocolo.

Ante a previsão legal, não encontramos óbice ao presente requerimento, estando o mesmo dentro do parâmetro de pequeno valor fixado pelo município, dispensando-se o pagamento via precatório.

A Lei Complementar nº 57/2018 fixa ainda o período de 60 dias para pagamento da RPV, e uma vez extrapolado o referido período, os juros de mora deverão incidir a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo fixado, contados da data do protocolo da RPV junto ao Município de Mineiros-GO. Nesse sentido:

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. AGRAVOREGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. RPV. PAGAMENTO. ATRASO. JUROSMORATÓRIOS. TERMO INICIAL. FIM DO PRAZO LEGAL PAGA PAGAMENTO.PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. "Desatendido o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento, incide juros de mora a partir do primeiro dia subsequente ao seu término, porquanto, nos termos do art. 394 do Código Civil, a mora só se caracteriza quando transcorrido o tempo estabelecido para o cumprimento da obrigação"(REsp 1.235.122/RS, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, Segunda Turma, DJe 23/3/11). 2. Agravo regimental não provido. (STJ - AgRg no REsp: 1240961 RS 2011/0045053-0, Relator: Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, Data de Julgamento: 17/05/2011, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 26/05/2011).

Pelo exposto, considerando-se a previsão legal pertinente ao pagamento das Requisições de Pequenos Valores-RPV, bem como, o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, **DEFIRO** o requerimento de pagamento em benefício de **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS** (CNPJ nº 92.682.038/0001-00), no valor de **R$ 12.615,15 (doze mil seiscentos e quinze reais e quinze centavos,** a título de crédito principal.

Ademais, deverá ser pago ao causídico, ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 10.513.791/0001-07), a título de honorários sucumbenciais na fase de conhecimento, o valor de **R$ 1.513,81 (um mil e quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos).**

Ficando os pagamentos da seguinte forma:

CREDOR	VALOR	CONTA	CNPJ
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	R$ 12.615,15	Depósito Judicial	92.682.038/0001-00
ALMEIDA SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R$ 1.513,81	Depósito Judicial	10.513.791/0001-07

O referido pagamento deverá ser efetivado por meio de depósito judicial. Os juros de mora deverão ser contabilizados no primeiro dia depois de expirado o limite de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de protocolo da RPV, caso o pagamento não seja efetivado dentro do referido prazo.

O pagamento deverá ser efetivado após a emissão de certidão negativa de débitos em nome dos Requerentes. Em caso de existência de débitos, o pagamento deverá ser suspenso, notificando-se o contribuinte para a sua regularização, para posterior pagamento do RPV.

Remetam-se os presentes Autos ao Departamento de Contabilidade do Município para certificação da disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, para que promova os demais atos necessários destinados à efetivação do pagamento ora deferido.

Cumpridas as determinações supra, arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (25.03.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8AF02404

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 236, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Retifica o Decreto nº 075/2026, que dispõe sobre a cessão de servidor municipal ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4 – 021ZGO (SEI nº 1382761), expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO o deferimento da requisição do servidor EVERTON DOS SANTOS REZENDE pelo Plenário do TRE/GO, nos autos do PJe nº 0600091-75.2026.6.09.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato administrativo ao período fixado pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo dos efeitos já produzidos;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 075, de 13 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o servidor público municipal abaixo descrito, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, 21ª Zona Eleitoral de Mineiros–GO, pelos períodos indicados:

Servidor	CPF	Período Inicial	Período Final
Everton dos Santos Rezende	023.581.841-01	07.04.2026	06.04.2027

Art. 2º. Ficam **convalidados** os efeitos da cessão anteriormente formalizada pelo Decreto nº 075/2026, **desde a data de sua edição,** até a data de início da requisição ora ajustada.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 075/2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (24.04.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D669CE79

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 237, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) efetivo(a) a pedido, **DIEFERSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 9567, inscrito(a) no CPF nº 039.918.331-07, nomeado através do Decreto nº 823/2025, nomeado(a) para ocupar o cargo de Auxiliar De Produção - Pedreiro, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Urbanas de Mineiros - GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (27.04.2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6E74073D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026021078

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de conferência e diagnóstico;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição, ante a singularidade da prestação dos serviços, bem como, a notória especialização da empresa a ser contratada;

RESOLVE

I - Fica inexigível a licitação nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **PUBLIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.177.303/0001-54, estabelecida à Rua C 234, nº 353, Quadra 540, Lote 16, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.290-045, para a execução de serviços técnicos de conferência e diagnóstico.

II - A inexigibilidade de licitação aqui autorizada limita-se exclusivamente à contratação da empresa assim descrita, pelo valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (17/04/2026).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04ADED21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EDITAL DE CITAÇÃO

NOTIFICADO: ADÃO DOMINGOS RAMOS
Processo 2026016956

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

O servidor ADÃO DOMINGOS RAMOS, ocupante do cargo de Professor, atualmente em local incerto e não sabido, fica CITADO para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação deste edital, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n. º 2026016956, que tramita perante esta Comissão.

A instauração do presente procedimento fundamenta-se nos efeitos secundários da sentença penal condenatória, especialmente nos termos do art. 92, inciso I, alínea "b", do Código Penal, que prevê a perda do cargo público quando aplicada pena privativa de liberdade superior a 4 (quatro) anos, bem como no dever da Administração Pública de apurar infrações disciplinares, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Fica o servidor advertido de que o não atendimento a esta citação no prazo legal implicará em revelia, com o regular prosseguimento do feito, sendo-lhe nomeado defensor dativo, caso necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS – GOIÁS.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FCB4AD18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO – 2024056011-1

Nº. DO PROCESSO: 2026026039
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 082/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaVOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.817.702/0001-50.
OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo, referente à prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenção preventiva s e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e máquinas pertencentes a frota de veículos do município.
VIGÊNCIA: Mantem a vigência do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5917868E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECISÃO 0304/2026

Processo nº: 2025028915
Interessado: RAND LÚCIA FERREIRA SOUSA
Assunto: RESTITUIÇÃO

Trata de processo administrativo em nome do contribuinte em epígrafe, pelo "Portal Serviços Online", no qual solicita inicialmente a restituição de valores pagos a título de Contribuição de Iluminação Pública, de acordo com os DUAM'S nº 10664873, 10664874 e 10664877, quanto aos imóveis cadastrados no CCI'S nº 45977, 45978 e 46008.

Os autos vieram instruídos com: requerimento inicial com dados bancários, DUAM 10664873,10664874 e 10664877 com os respectivos comprovantes, documentos pessoais, Despacho nº 103/2025 da PGM, AL – Autorização de Ligação emitido pela Equatorial, Despacho 0045/2026 da SEFAZ e Parecer Jurídico nº 157/2026.

Tramitando o processo, passou-se em seguida para a análise do Secretário Municipal da Fazenda do Município de Mineiros.

É o relatório.

Em relação ao pedido de restituição, é fundamental observar o que o Art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN) prevê, vamos analisar:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:
I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;
II - erro na edificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;
III - reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória.
(...)

O Código Tributário Municipal estabelece diretrizes semelhantes:

Art. 203. O contribuinte terá direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial de tributo pago indevidamente, na forma prevista no Código Tributário Nacional e observadas as condições ali fixadas.

No âmbito do Direito Tributário, não existe uma definição clara do que se considera pagamento indevido. Por outro lado, o Código Civil aborda a questão de maneira diferente, vejamos:

Art. 876. Todo aquele que recebeu o que lhe não era devido fica obrigado a restituir; obrigação que incumbe àquele que recebe dívida condicional antes de cumprida a condição.
Art. 877. Àquele que voluntariamente pagou o indevido incumbe a prova de tê-lo feito por erro.

No caso m análise, a requerente alega ter efetuado o recolhimento junto aos cofres públicos referente aos DUAM'S nº 10664873, 10664874 e 10664877, vinculados aos imóveis cadastrados sob os CCI'S nº 45977, 45978 e 46008, situados no Loteamento Flores da Mata, no exercício de 2024. Sustenta que, à época, o local não dispunha de iluminação pública. Nesse sentido, consta nos autos documento juntado pela Secretaria Municipal de Fazenda informando que a autorização para a ligação do serviço ocorreu apenas em 10/12/2025.

Portanto, considerando as informações apresentadas, **DEFIRO** o pedido do requerente constante da inicial, referente a RESTITUIÇÃO do montante de **R$ 714,96 (setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)**, que poderá ser depositado na conta bancária:
AGÊNCIA: 3056
CONTA nº: 6604-4
BANCO: 756

Encaminhem-se os autos ao **SETOR DE COMPRAS E ABASTECIMENTO** para que providencie a **RESTITUIÇÃO** do devido valor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE MINEIROS, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (14.04.2026).

SÉRGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6800365B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2023019267

Nº. DO PROCESSO: 2026018019
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa A2 SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.550.384/0001-84.
OBJETO: Prorrogação e reajuste ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia, concernente à resíduos sólidos, para atender as demandas do SAAE.
VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo se dará da data de 29 de abril de 2026 até 29 de abril de 2027.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9402A515

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 006/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às **09:00hrs do dia 14 de maio de 2026**, licitação pública na modalidade Concorrência Presencial, em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com capa selante, drenagem superficial e sinalização horizontal no Loteamento Jardim Baunilha II, no Município de Nova América/GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.novaamerica.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: cpl@novaamerica.go.gov.br .

Nova América - GO, 27 de abril de 2026.

EDUARDA GOMES LOURDES
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:0EBF161D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE, 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado o Sr. GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS, servidor comissionado, ocupante do cargo de VIII- CHEFE DA TESOURARIA, lotado na VIII- Secretaria Municipal de Economia.
Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 30/04/2026.

Planaltina – GO, 27 de abril de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:08168174

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICA Nº30/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE FIXO, SENDO COM FIO E SEM FIO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, LOCAL: https://go.centi.com.br/santahelena/portalfornecedor/. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 29/04/2026 à 04/05/2026 LOCAL: https://go.centi.com.br/santahelena/portalfornecedor/ RETIRADA DO AVISO: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:81E4755B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 160, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Exonera, a pedido, o Procurador Geral do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração formulado pelo Sr. ROBERTO JÚNIOR MAGALHÃES, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município;
CONSIDERANDO que o cargo de Procurador Geral é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Art. 37, inciso II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que promoveu alterações na organização administrativa e no quadro de cargos em comissão;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em formalizar a vacância do cargo em decorrência da manifestação de vontade do servidor;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. ROBERTO JÚNIOR MAGALHÃES, inscrito no CPF/MF n° ***.178.331-** do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:4097DBDA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 161, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Exonera, a pedido, a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração formulado pela Sra. DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que o cargo de Secretária Municipal de Saúde é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Art. 37, inciso II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que promoveu alterações na organização administrativa e no quadro de cargos em comissão;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em formalizar a vacância do cargo em decorrência da manifestação de vontade do servidor;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a Sra. DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA, inscrita no CPF/MF n° ***.370.101-** do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:EB3D8C3D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 162, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração formulado pelo Sr. MATHEUS RODRIGUES DE FREITAS, ocupante do cargo de Superintendente de Contratos e Convênios;
CONSIDERANDO que o cargo de Superintendente de Contratos e Convênios é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Art. 37, inciso II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que promoveu alterações na organização administrativa e no quadro de cargos em comissão;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em formalizar a vacância do cargo em decorrência da manifestação de vontade do servidor;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. MATHEUS RODRIGUES DE FREITAS, inscrito no CPF/MF nº ***.456.341-**, do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 27 de abril de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0D4D1224

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 163, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração formulado pela Sra. EDINAMAR RODRIGUES DE SOUSA FREITAS, ocupante do cargo de Gerente de Proteção Básica CRAS;
CONSIDERANDO que o cargo de Gerente de Proteção Básica CRAS é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Art. 37, inciso II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que promoveu alterações na organização administrativa e no quadro de cargos em comissão;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em formalizar a vacância do cargo em decorrência da manifestação de vontade do servidor;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a Sra. EDINAMAR RODRIGUES DE SOUSA FREITAS, inscrito no CPF/MF nº ***.391.831-**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Proteção Básica CRAS da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 27 de abril de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:F67B139D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 164, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o interesse público, bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO que o cargo de Diretor Geral da UPA é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Art. 37, inciso II e V, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que promoveu alterações na organização administrativa e no quadro de cargos em comissão;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública em promover a vacância do cargo por critérios de conveniência e oportunidade;
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. NILDO JUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº ***.045.361-**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral da UPA da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:AD8ECB48

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 165, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Revoga o Decreto nº 039, de 02 de janeiro de 2025, em razão da exoneração da Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite rever e revogar seus próprios atos por critérios de conveniência e oportunidade, conforme consolidado pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a exoneração da Sra. DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA do cargo de Secretária Municipal de Saúde, formalizada por meio do **Decreto nº 161/2026**;

CONSIDERANDO que a nomeação para as funções de Gestora, Ordenadora de Despesas e Responsável Financeira do Fundo Municipal de Saúde (FMS), estabelecida pelo Decreto nº 039/2025, estava vinculada ao exercício dos cargos políticos de Secretários Municipais pelos nomeados;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e financeira da gestão do Fundo Municipal de Saúde ante a vacância do cargo de Secretária de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **REVOGADO** em sua totalidade o Decreto nº 039, de 02 de janeiro de 2025, que dispunha sobre a nomeação da Gestora/Ordenadora de despesas e do Responsável Financeiro do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Art. 2º – A revogação de que trata este Decreto, bem como a cessação de todas as competências relativas à ordenação de despesas e à gestão financeira anteriormente atribuídas pelo ato ora revogado, produzem efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
Art. 3º – Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam cessados todos os efeitos de designação e de delegação de competências para ordenação de despesas e gestão financeira do FMS atribuídas aos servidores mencionados no decreto revogado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:EDF1710E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 166, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Constituições Federal e Estadual;
CONSIDERANDO a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo para a livre nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão, conforme previsto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a natureza de agente político do cargo de Secretário Municipal, essencial para a condução das políticas públicas e da alta administração do Poder Executivo local;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que tratam da estrutura administrativa e do quadro de cargos do Município;
DECRETA:
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. NILDO JUSTINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº ***.045.361-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º – O nomeado fará jus ao subsídio fixado em lei específica para o cargo de Secretário Municipal, em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação ou adicional, nos termos do Art. 39, § 4º, da Constituição Federal.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:5CA822FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 167, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Gestor/Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS e sobre a nomeação de servidor que exercerá a função de financeiro do FMS de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.741/1993, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação - Fundo Municipal de Saúde - FMS;
CONSIDERANDO que o FMS será gerido pelo Secretário Municipal de Saúde, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º – Fica nomeado o Sr. NILDO JUSTINO DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº ***.045.361-**, conforme o disposto no Decreto nº 166, de 27 de abril de 2026, para exercer o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS), sendo designado como Ordenador de Despesas e responsável pelas Contas de Gestão da referida pasta.

Art. 2º – Fica nomeado o Sr. HÉLIO GOMES LOURENÇO, inscrito no CPF sob o nº .348.361-, Secretário Municipal de Gestão e Finanças, conforme disposto noDecreto nº 012, de 02 de janeiro de 2025,para exercer a função de Responsável Financeiro do Fundo Municipal de Saúde (FMS).
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B6801F5B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO N° 168, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o interesse público, bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;
CONSIDERANDO que o cargo de Diretor de Benefícios do SANTAHELENAPREV é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 006, de 25 de janeiro de 2018, e da Lei Complementar nº 009, de 20 de dezembro de 2019, que tratam da estrutura administrativa e do quadro de cargos do Município;
CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública em promover a vacância do cargo por critérios de conveniência e oportunidade;
DECRETA:
Art. 1º – Fica exonerada a Sra. GABRIELA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF/MF nº ***.094.061.**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Benefícios do SANTAHELENAPREV da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2026.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:4CFA3ECF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2026 SANTAHELENAPREV

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 4705/2026
Dispensa de licitação nº 001/2026

A GESTORA DO **FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e justificativa do preço;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da assessoria jurídica do do SANTAHELENAPREV;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;

RESOLVO:

autorizar a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 004/2025 da **empresa ELETRON LINE SEGURANÇA E ENERGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 65-227-116/0001-03**, para fornecimento da aquisição de aparelhos telefônicos IP (VoIP), 1 aparelho switch de rede 8 LAN Gigabit portas e 1 aparelho switch de rede 16 LAN Gigabit portas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;
autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 4.166,00 (quatro mil reais cento e sessenta e seis reaias), a ser pago conforme as condições de pagamento do Termo de Referência e do futuro contrato, e a emissão do respectivo contrato;
encaminhar à Diretoria Financeira para a elaboração do respectivo contrato, conforme minuta acostada pela assessoria jurídica, e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás – Estado de Goiás, 30 de Março de 2026.

REJANE MARTINS PEREIRA
Gestora do Santa Helena PREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:7B4F9F8C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº 18719/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ECOLIMP PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.495.676/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços contínuos e essenciais, compreendendo os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, coleta e transporte dos resíduos produzidos pela varrição, serviços de capina e raspagem, pintura de guias (meio-fio), coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliar e comercial, em caráter emergencial no Município de Santa Helena de Goiás – GO. **MODALIDADE:** Contratação direta em situação de emergência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.52.04.122.1048.2.338.3.3.90.39.00 FR 100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA **VALOR: R$ 598.936,51 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e seis reais, cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura, destinado exclusivamente ao enfrentamento da situação emergencial que motivou a contratação, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:EE8983DF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2026

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2026
A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: F AZEVEDO LIMA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.161.531/0001-17, com proposta no valor global de R$ 652.500,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), 45.699.078 IANDRA GABRIELLA ABRANTES SILVA, inscrita no CNPJ nº 45.699.078/0001-84, com proposta no valor global de R$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), com valor global do certame de R$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), para contratação de empresa, por registro de preço, para fornecimento de refeições, tipo marmitex, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Abadiânia, 27 de abril de 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:EEDA46FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 076/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 076/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, ATENDENDO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 19/05/2026 - HORA: 14:00H
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 27 DE ABRIL DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:03A787A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 075/2026

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 075/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 075/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FORROS DE MESA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 19/05/2026 - HORA: 08H30M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 27 DE ABRIL DE 2026.

MARCOS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:796B2502

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2026

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR A,B, C E E, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME PROTOCOLO Nº 3385/2026.
O AVISO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO NO SÍTIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA: https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/ -> LICITAÇÕES -> AVISO DE DISPENSAS.
DATA: ATÉ O DIA 04 DE MAIO DE 2026, ÀS 17:00 HRS. (03 dias úteis contados a partir da data posterior à publicação)
MAIORES INFORMAÇÕES: AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVERÃO ENCAMINHAR SUAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS E EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS.
E-MAIL: comprasabadiania@gmail.com

ABADIÂNIA, 28 DE ABRIL DE 2026.

THAMIRES GOMES
Departamento de Compras

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:69EB999E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 172/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ABADIÂNIA-GO.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS LINHAS: 07,11,18.
CONFORME TABELA DEMOSTRATIVA DO REFERIDO ADITIVO DEVIDAMENTE PUBLICADO NO SITE DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA
https://acessoainformacao.abadiania.go.gov.br/informacao/aditivo/id=3327 que faz parte integrante do aditivo.
VALOR DO ADITIVO: R$. 262,604,10 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 15/04/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5AC9FD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JUDITH LIVIA DE SOUSA.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE IMPRESSÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMUT.
VALOR GLOBAL: R$ 182.402,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2026 À 01/04/2027
FUNDAMENTO:PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:5AC961DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A R DE SOUZA OPERAÇÕES.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTAS, DEVIDAMENTE HABILITADOS E CAPACITADOS PARA OPERAÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS SIMILARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
VALOR GLOBAL: R$. 167.961,60 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 27/04/2026 Á 31/12/2026
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2026
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:06692B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 53/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEBASTIÃO LEAL.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL.
VALOR GLOBAL: R$. 3.922,50 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 23/04/2026 Á 31/12/2026
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 056/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EC6041A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **ABA MED S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.369.147/0001-04, com sede na Av. GB27, N° 335, Setor Jardim Guanabara II, Goiânia - GO CEP n° 74.683-670.**

VALOR TOTAL: R$ 63.956,20

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:2C416B3A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **ASCLE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, N° 78,**

Galpão 02, Setor Praia do Morro, Guarapari - ES CEP n° 29.216-560.
VALOR TOTAL: R$ 67.920,00

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:033A2F9D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **BRIDGE COMÉRCIO INTERNACIONAL E LOGÍSTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.280.934/0001-96, com sede na Rua Professor Massanielo Santos. N°75, Bairro Planalto, Belo Horizonte – MG CEP n° 31.720-180.**

VALOR TOTAL: R$ 12.250,00

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna -GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:6C327865

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **CELER BIOTECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.846.613/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio. N°1133, Subloja11, Carlos Prates, Belo Horizonte – MG CEP n° 30.710-580.**

VALOR TOTAL: R$ 37.925,00

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:81002F24

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.248.312/0001-44, com sede na Rua Governador Valadares. N°104, Chácara R. São Vicente, São José da Lapa – MG CEP n° 33.350-000.**

VALOR TOTAL: R$ 4.700,00

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:9469EA40

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **GC LAB DIAGNOSTICOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.352.354/0001-02, com sede na Rua Conselheiro Rocha. N°371, Bairro Floresta, Belo Horizonte – MG CEP n° 30.150-210.**

VALOR TOTAL: R$ 2.612,30

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna- GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:E1CB772C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATOTIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.767.124/0001-16, com sede na Av. Duque de Caxias. N°01, Aparecida de Goiânia – GO CEP n° 74930-490.**

VALOR TOTAL: R$ 897.855,90

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F79D7131

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

Ata de Registro de Preços, decorrente a Dispensa de Licitação, Processo n° 10704/2025.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO**.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUÍMICOS E LABORATORIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL ROSULINO CAMPOS BRASILEIRO DE MINAS, VINCULADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ACREÚNA-GO.
VIGÊNCIA: 27/04/2026 a 27/04/2027.
EMPRESA: **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.014.406/0001-96, com sede na Av. L. N°466, Setor Aeroporto, Goiânia – GO CEP n° 74.075-030.**

VALOR TOTAL: R$ 32.306,00.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA –
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:3A5A9632

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026 – PROC. ADM. Nº. 2026003147

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Bom Jesus de Goiás – GO, por intermédio do agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n. 016/2026 – processo 2026003147, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE CARNES DIVERSAS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CEMEIS, ESCOLAS, NACE E CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO**, inicialmente marcada para o dia **31/03/2026, às 14h01min**,está remarcada para o dia **11/05/2026 as 14h01min.** O adiamento se deu face à alterações no Edital. Maiores informações no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br e pelos telefones (64) 3608-8903

Bom Jesus de Goiás – GO, 27 de abril de 2026

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:1AF4C80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2026 – PROC. ADM. Nº. 2026005921

Objeto: PREGÃO ELETRONICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, EM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, COM FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS, NOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO. pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 28/04/2026 as 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br ,na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 13/05/2026 às 08h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 27 de abril de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D9A1BE19

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 28/2026
Processo nº: 1659/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para **o ramo de engenharia, para EXECUÇÃO DE OBRA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, VINCULADA AO NÚMERO DO CONVÊNIO Nº 976221/2025 COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES**, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram no processo de licitação, **Concorrência Presencial nº 002/2026**.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021;
Contratante: Município de Crixás-GO
Contratada: AMARAS PROJETOS CONSTRUÇAO E REFORMA EIRELLE
inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.482.642/0001-23**

Cumprimento legal: Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
Valor total: R$ 2.270.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta mil reais)

Crixás-GO, 24/04/2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:C9244540

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
EXTRATO DE CONTRATO 27/2026

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 27/2026
Processo nº: 498/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para **o ramo de engenharia, para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES SOBRE O RIO VERMELHO E SOBERBO NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO, VINCULADA A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202540100002**, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram no processo de licitação, **Concorrência Presencial nº 001/2026**.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021;
Contratante: Município de Crixás-GO
Contratada: PREMIUM SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.056.813/0001-24

Cumprimento legal: Das disposições do inciso II, do Art. 94 da Lei 14.133/21.
Valor total: R$ 615.500,00 (seiscentos e quinze mil e quinhentos reais)

Crixás-GO, 24/04/2026.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:AAB811FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **13/05/2026 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de ônibus, com fornecimento de condutores devidamente habilitados, incluindo todos os insumos, encargos e custos necessários à plena execução dos serviços, às expensas exclusivas da contratada, destinados ao deslocamento diário de trabalhadores de baixa renda residentes nos Municípios de Jandaia e Palmeúna – GO até a empresa Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, localizada no Município de Paraúna – GO,** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.2025pref@gmail.com, licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs.

Jandaia, 27/04/2026.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:7F3BAC61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 87/2026

CONTRATO: 087/2026
PROCESSO:CREDENCIAMENTO 04/2025
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: 66.280.915 EMANUELE MARQUES SILVA, INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB N.º **66.280.915/0001-06**, COM SEDE NA RUA JOAQUIM MARIA FILHO, Nº 2079, QD.15 LT. 7ª, CENTRO, JANDAIA-GO, NESTE ATO, REPRESENTADA POR **EMANUELE MARQUES SILVA,** BRASILEIRA, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB N.º **092.212.081-17**, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA CIDADE DE JANDAIA-GO. **OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO**. ASSINATURA: 24/04/2026.**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 MESES. **VALOR: R$ 138,88 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS A DIÁRIA), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.**

JANDAIA- GO, 27 DE ABRIL DE 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1CAAD32F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE COMPROMISSO 029/2026/SGG/GETECI - 20402

O **MUNICÍPIO de JANDAIA**, inscrito no CNPJ sob o n° **02.879.138/0001-38**, neste ato representado pelo Prefeito **DANILO FERREIRA GOMES**, portador da Carteira de Identidade n° **4032018/DGPC-GO** e inscrito(a) no CPF sob o n° **004.857.171-20**, com sede do Governo Municipal no endereço Rua JK de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75.950-000, dispõe aderir ao Programa Goiás +Digital para fomentar a implantação e ativação de sinal de Serviço Móvel Pessoal (SMP) nos distritos e localidades que atualmente não são atendidos por este serviço, pertencentes ao município**,** com objeto: **O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão do Município de Jandaia ao Programa Goiás +Digital, visando fomentar a implantação e ativação de sinal de SMP, por meio de instalação de Estação Rádio Base (ERB)**. Assinatura: 27/04/2026. Vigência: O presente Termo de Compromisso terá vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua

assinatura, ou até a conclusão da segunda fase do Programa Goiás +Digital.

Jandaia, 27 de abril de 2026.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:70F75E98

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇOES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

PREGAO PRESENCIAL- Edital nº 006/2026/FMAS
No dia **18 de maio de 2026 às 09h:00min (horário de Brasília)** realizará a licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL do** tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de translado e demais serviços póstumos de preparação de corpo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mundo Novo,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Mundo Novo - Goiás, 27 de abril de 2026.

THAMYRES FERREIRA DE ALMEIDA MATOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ariany Rodrigues Pereira
Código Identificador:201058B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 409/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 409/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 38/2026
PROCESSO N° 609/2026 Fundo Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS E BOLO CONFEITADO.
Proponente (s) Vencedora (s):
MAURI MARTINS DE SOUZA
Item: 01
Valor R$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais)

PALESTINA DE GOIÁS, 27 de abril de 2026.

CAMILA SUENE MIRANDA ALVES DUARTE
Secretária de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F797D391

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA N° 196, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor para a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de nº 01/2025, de 02/01/2025:
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos estaduais prestados no Município de Portelândia/GO, no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA;
CONSIDERANDO que a cessão anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 33, de 19 de janeiro de 2026, indicou o servidor JANILTON RESENDE RODRIGUES;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor anteriormente cedido, no âmbito do Convênio de Mútua Colaboração firmado entre o Município de Portelândia e o Estado de Goiás;
RESOLVE:
Art. 1º Fica cedida a servidora pública municipal **Sr.ª DAIANY SOARES COSTA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.471.941-**, matrícula funcional nº 2382, ocupante do cargo efetivo de Operário de Serviços Gerais, para a **Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA**, para atuação junto à Unidade Local de Portelândia/GO,, **em substituição ao servidor anteriormente cedido**, pelo período de **27 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 10/2010..
Art. 2º O ônus da remuneração da servidora permanecerá a cargo do órgão cedente.
Art. 3º Fica revogada, a partir de 1º de abril de 2026, a cessão do servidor **JANILTON RESENDE RODRIGUES**, formalizada pela Portaria nº 33, de 19 de janeiro de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portelândia, 27 de abril de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AE08FB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA -PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N.583/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.583/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL e SERVIÇO para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA SCH-3H93. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO MECÂNICO	SERVIÇO	1

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ABRAÇADEIRA RSC S/FIM FITA 9MM 1.1/4X1 3/4 32X44	PEÇA	1
ABRAC. RSC S/FIM FITA 14M.M 7/8X1 1/4 22X32	PEÇA	3
ADITIVO DIESEL 1L SPEED	UND	8
LT DE ÁGUA DESMINERALIZADA	UND	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mailsme@portelandia.go.gov.broucompras@portelandia.go.gov.bre pelo WHATSAPP 64-3666-1159ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês deabril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:86277E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N.584/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.584/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL e SERVIÇO para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA SCH-7J83.Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO 19/03-ILUMINAÇÃO	SERVIÇO	1

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
LAMPADA STARNDARD 7537	UND	2
SQ. LANT. ÔNIBUS 2 POLOS S/CHIC	PEÇA	1
LAMPADA PAINEL 2845891569 (24V/5W/SEM PE GRANDE/PH13961	PEÇA	1
INT TECLA MB 24V K3931064	UND	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mailsme@portelandia.go.gov.broucompras@portelandia.go.gov.bre pelo WHATSAPP 64-3666-1159ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês deabril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:D8E21951

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N.586/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.586/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL e SERVIÇO para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA SCH-8A83. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO 19/03-TRC BATERIAS	SERVIÇO	1

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BATERIA M100HE MGE3 SLI	UND	2
LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 CX-6X3L	CX	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mailsme@portelandia.go.gov.broucompras@portelandia.go.gov.bre pelo WHATSAPP 64-3666-1159ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês deabril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:E13A9A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N.587/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.587/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL e SERVIÇO para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA RCG-6I98. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO 31/03 ILUMINAÇÃO-ÔNIBUS- FUNDO	SERVIÇO	1
SERVIÇO ELETRICO 06/04-LUX BATERIA/CADEIRA	SERVIÇO	1

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO (ENFORCA GATO)	PEÇA	10
LÂMPADA STADARD H4 24V P43T 002525251	PEÇA	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mailsme@portelandia.go.gov.broucompras@portelandia.go.gov.bre pelo WHATSAPP 64-3666-1159ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês deabril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:107312F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N.596/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.596/2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL e SERVIÇO para manutenção de veiculo ÔNIBUS PLACA PRZ-3C01. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
KM/CORRIDA 01/04 ASSIST ÔNIBUS- CAIO	SERVIÇO	1
SERVIÇO ELETRICO ELETRICO/CORRENTE-ÔNIBUS	SERVIÇO	1
SERVIÇO MECÂNICO DIAGNOSTICO MOTOR-CAIO	SERVIÇO	1
SERVIÇO MECÂNICO TROCA BUCHA AMORT-TRANS LD-ÔNIBUS	SERVIÇO	1
SERVIÇO ELETRICO TRC CHIC	SERVIÇO	1

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL 15W40 BD 20LT	UND	1
R-960 BUCHA OLHETE BARRAA ESTABILIZADORA -REI	PEÇA	1
KIT PARAFUSO FIXAR CARDAN 12X32X1,5	PEÇA	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mailsme@portelandia.go.gov.broucompras@portelandia.go.gov.bre pelo WHATSAPP 64-3666-1159ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês deabril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7BE0C9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N.614/2026.

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo FME n.614/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA IMPRESSORA EPSON 544, DESTINADO A ESCOLA MATERNAL DONA LEVINDA MARIA DE REZENDE E ESCOLA CELMA PEREIRA BORGES. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
TINTA EPSON 544- MARGENTA	UND	20
TINTA EPSON 544- PRETO	UND	20
TINTA EPSON 544- AMARELO	UND	20
TINTA EPSON 544- CIANO	UND	20

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mailsme@portelandia.go.gov.broucompras@portelandia.go.gov.bre pelo WHATSAPP 64-3666-1159ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês deabril de 2026.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:2BC242A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 27, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO N° 27, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

"EXONERA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora pública efetiva Sr.ª Ludimila da Silva Rodrigues, por motivos de ordem pessoal, constante no Processo Administrativo nº 10192026, autuado em 6 de abril de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, em 6 de abril de 2026, a servidora **LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº ***.693.641-**, matrícula funcional nº 3901, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação /Escola Celma Pereira Borges, admitida em 20 de janeiro de 2025.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (6/03/2026).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9738073B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 704/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 704/2026

"Declara DISPENSÁVEL solicitação de material para manutenção de veículos: RETROESCAVADEIRA CASE 580 N, junto a esta secretaria, no interesse da secretaria Municipal de Transporte."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição peças/serviço para manutenção de veículos, de uso da secretaria municipal de transporte.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação para aquisição de aquisição peças/serviço para manutenção de veículos, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de
R$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais). objeto do Processo Administrativo de n. 704/2026.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.547/0001-35, estabelecida na R ANCHIETA Nº 158, QUADRA 31 LOTE 16, BAIRO: RODOVIARIO, Goiânia/Go, CEP: 74.430-020, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **133**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recursos de Compensações Financeiras de Recursos Naturais**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **074 – Fundo Especial do Petróleo(FEP)**.
segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:B70B2471

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1170/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1170/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, tomada de serviço especializado para configuração, instalação e otimização da rede lógica, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de informática adquiridos e a melhoria da conectividade de internet na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. Conforme demanda em anexo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	1,0000	CONFIGURAÇÃO DE REDE - SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO COMPLETA DA INFRAESTRUTURA DE REDE, INCLUINDO: PARAMETRIZAÇÃO DO ROTEADOR MIKROTIK RB4011 (WAN, LAN, FIREWALL E ROTEAMENTO), CRIAÇÃO E SEGMENTAÇÃO DAS REDES ADMINISTRATIVA E DE VISITANTES VIA CONTROLADOR UNIFI, CONFIGURAÇÃO DE VLANS, POLÍTICAS DE ACESSO E TESTES DE CONECTIVIDADE.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:3D9E4DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1176/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1176/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, Solicitação-Aquisição De Materiais Para Manutenção De Veículos: CAMINHÃO PLACA CBM 0825, JUNTO A ESTA SECRETARIA, junto a esta secretaria no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	1,000	PARABRISA
2	UN	1,000	TACOFE (ARRUMA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, Na Data Da Assinatura Digital.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:4F2CCDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1178/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1178/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste Solicitação-Aquisição De Materiais Para Manutenção De Veiculos: CAMINHÃO COSTELESTION 13180, junto a esta secretaria no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	1,000	PEDAL DO ACELERADOR
2	UN	4,000	LANTERNA TRASEIRA MARNITÃO
3	UN	2,000	SENSOR DA TRAVA DA GABINE
4	UN	1,000	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO
5	UN	12,000	LAMPADA 1141
6	UN	12,000	LAMPADA 67

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, Na Data Da Assinatura Digital.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:5A6FB8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1180/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1180/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste Solicitação De Prestação De Serviços Para Manutenção De Veículos: CAMINHÃO COSTELESTION 13180, junto a esta secretaria no interesse da Secretaria Municipal de Transporte, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	1,000	CONSERTO DE CHICOTE -FUNCIONAMENTO E ACELERADOR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, Na Data Da Assinatura Digital.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:1C618053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 28, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO N° 28, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

"EXONERA AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, I, combinado com o art. 54, II, ambos da Lei Complementar Municipal de n. 10, de 29.06.2010;
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora pública efetiva Sr.ª Jucilene dos Santos, por motivos de ordem pessoal, constante no Processo Administrativo nº 10412026, autuado em 7 de abril de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, em 7 de abril de 2026, a servidora **JUCILENE DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº ***.358.108-**, matrícula funcional nº 2384, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, admitida em 1º de janeiro de 2008.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (7/03/2026).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DFC1C6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.N. 444/2026

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 444/2026

"Declara DISPENSÁVEL de licitação custeio de fornecimento de medicamentos (nutrição enteral) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresas para fornecimento de medicamentos (nutrição enteral) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos(nutrição enteral) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 5.016,60 (cinco mil, dezesseis reais e sessenta centavos) ,** objeto do Processo Administrativo de n. **444/2026**.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **a DELTA COMERCIO E NEGOCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n**. 55.049.717/0001-10** , estabelecida na Rua 15 N.309,Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 75.903-420 , no valor de **R$ 1.085,40** (um mil oitenta e cinco e quarenta centavos) , a empresa **DL NUTRICAO CLINICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.**02.160.869/0001-29**, estabelecida na R 233 Nº887 QD.106 LT 25, Setor leste universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-120 , no valor de **R$ 3.931,20** (três mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00** , Ficha: **172**, Sub Elemento: **09**, Fonte de Recursos: **207** – Recursos Transferidos pelo SUS - Ministério da Saúde, Destinação de Recursos: **008** – Piso de Atenção Básica (PAB), segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:EBB3FBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC.N. 742/2026

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 742/2026

"Declara inexigível de procedimento licitatório a contratação de prestação de serviços de Psicólogo especialidade em Neuropsicologia (SMS) por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, de forma complementar, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO os dispostos no art. 72, 78, 79, I, e 74, IV, ambos da Lei Federal de n. 14.133/2021, que tratam, respectivamente, sobre o processo de contratação direta, os procedimentos auxiliares de contratação, sobre credenciamento e sobre a tipificação de inexigibilidade de procedimento licitatório, tais procedimentos;

CONSIDERANDO os dispostos na Instrução Normativa do TCM/GO de n. 08/2023, que Orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde, com vistas à complementação dos serviços públicos municipais de saúde;

CONSIDERANDO o teor do regulamento municipal sobre o procedimento auxiliar de contratação denominado de credenciamento no âmbito do Município de Portelândia/GO, por meio do Decreto de n. 23, de 11.03.2024

CONSIDERANDO o preconizado no Edital de Chamamento Público de n. 007/2025, sobre credenciamento de serviços complementares aos serviços já existentes na saúde pública municipal

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos

do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, e do Processo Administrativo supra mencionado, observado o permissivo legal, contido no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de psicólogo especialidade em neuropsicologia, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimativo global para o exercício financeiro vigente de R$ exercício financeiro (maio a dezembro): R$ 40.000,00, relacionados ao período de vigência do exercício financeiro de 2026 (maio a dezembro), com valor estimado mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),observado o disposto no Edital de Credenciamento de n. 007/2025, objeto do Processo Administrativo de n. **742/2026**.
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos art. 79, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como do Edital de Credenciamento de n. 007/2025, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **THIAGO CARVALHO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n**. 65.475.242/0001-87**, Rua Abel Paniago, Qd 13 Lt 09 S/N, Bairro Residencial Jardim Floresta, CEP:75.831-262, Mineiros-go, representado por seu proprietário o Sr. Thiago Carvalho Sampaio, brasileiro, psicólogo, inscrito no CPF/MF sob o n. 002.652.071-00, residente e domiciliado na cidade de Mineiros/GO, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.1.90.34** , Ficha Orçamentaria: **170**, Sub Elemento: **03**, Recurso**: Recursos Transferidos pelo SUS - Ministério da Saúde** Fonte de Recurso: **207**, Destinação dos Recursos: **008** – Piso de Atenção Básica (PAB) , segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação vigente, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:43C5A187

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 550/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 550/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	ADESIVO VINÍLICO PERFURADO 9,00X2,20 M
2	UN	01	ADESIVO VINÍLICO BRANCO 4,00X2,20 M
3	UN	01	ADESIVO VINÍLICO BLACKOUT 5,00X2,50 M
4	UN	01	ADESIVO VINÍLICO PERFURADO 16,00X2,20 M

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLAINE CRISTINA S DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:E999D92D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.717, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Regulamenta a denominação de prédios públicos, espaços públicos e outros no âmbito do município de Quirinópolis-GO ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A denominação de prédios, obras, espaços e logradouros públicos no Município de Quirinópolis somente poderá ocorrer após a existência de ato administrativo formal que comprove a efetiva implantação ou regular aprovação do respectivo equipamento ou parcelamento.
§ 1º Considera-se atendido o requisito previsto no caput mediante a existência cumulativa de:
I – execução física visível da obra, quando se tratar de obra pública;
II – ordem de serviço regularmente publicada, quando aplicável;
III – processo licitatório ou instrumento contratual equivalente formalizado, quando aplicável;
IV – empenho da despesa correspondente, quando se tratar de obra pública executada com recursos municipais;
V – identificação da obra mediante placa oficial, quando exigida pela legislação pertinente.
§ 2º No caso de novos bairros, loteamentos, ruas e avenidas decorrentes de parcelamento do solo, a denominação legislativa somente poderá ocorrer após:
I – aprovação formal do projeto urbanístico pelo Município;
II – publicação do respectivo ato administrativo;
§ 3º É vedada a denominação baseada exclusivamente em previsão orçamentária, anúncio público, intenção administrativa ou planejamento interno não formalizado.

§ 4º A documentação comprobatória deverá estar disponível para consulta pública no momento do protocolo da proposição legislativa.
§ 5º O descumprimento das exigências previstas neste artigo implicará a inadmissibilidade da proposição ou, caso aprovada, a nulidade da denominação.
§ 6º As disposições deste artigo regulam exclusivamente o procedimento legislativo de denominação, não alterando os procedimentos administrativos de aprovação urbanística, licenciamento ou registro imobiliário do parcelamento do solo.
Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:DCA863A5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de maio de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **Aquisição de 1 (um) veículo tipo passeio com o objetivo de atender as demandas das unidades básicas de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, bem como cumprir a Emenda Parlamentar Federal N° 04752947000125004, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, tudo de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 032/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 27 de Abril de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:45011033

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **07 de maio de 2026, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de reagentes, testes rápidos e material laboratorial, para atender as demandas do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 035/2026. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 27 de abril de 2026.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:1FF198D6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 237/2025

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 237/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Supressão do Contrato nº 237/2025, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Engenheiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizadas no Município de Quirinópolis, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato, com a empresa **AMBIENT SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na cidade de Goiânia- Goiás, cadastrada no CNPJ SOB O Nº 37.152,021/0001-32. Fica suprimido o valor de R$ 27.720,00, correspondendo a uma supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de abril de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:80F40EFD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DÁ NOME AO BOSQUE DOS IPÊS LOCALIZADO NO SETOR VIEIRA DE AZÁRIAS VALERIANO RODRIGUES, NEGO DO ARTUR".

LEI N. 1.594, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"*Dá nome ao Bosque dos Ipês localizado no Setor Vieira de AZÁRIAS VALERIANO RODRIGUES, Nego do Artur".*

A Câmara Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica oficialmente denominado o Bosques do Ipês localizado no Setor Vieira, nesta cidade de **AZÁRIAS VALERIANO RODRIGUES**, popular *Nego do Artur*.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:64291A1F

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1.595, DE 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido reajuste salarial linear no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) aos profissionais do magistério público da rede municipal de ensino, abrangendo todos os níveis, classes e jornadas de trabalho.
Art. 2º O reajuste previsto no art. 1º será aplicado sobre o vencimento base dos profissionais do magistério, com efeitos financeiros a partir 30 de abril de 2026.
Art. 3º A presente Lei assegura a adequação do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal, em conformidade com:
I – a Lei Federal nº 11.738/2008;
II – o art. 206, inciso VIII, da Constituição Federal;
III – a Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB).
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 5º Ficam autorizadas as adequações necessárias na folha de pagamento, bem como a atualização dos planos de carreira, caso necessário, para cumprimento desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:E3B28B9A

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OS CARGOS DO PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ORIUNDOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2025, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

DECRETO Nº 054/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para os cargos do PSS - Processo Seletivo Simplificado, oriundos do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 001/2025, para os fins que especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, que o processo administrativo ao Concurso Público atende o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem com as exigências contidas na Cartilha do Concurso do Tribunal de Contas dos Municípios
CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas exigidas pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, e apreciados todos os recursos referentes ao mesmo.
CONSIDERANDO que foram publicados os resultados finais e homologação do mesmo.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o aprovado abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ORDEM	**NOME**	**ID DO CARGO**	**CARGO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	FERNANDA BORGES SOARES FERREIRA	295	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37° APROVADO CR*

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de abril de 2026.
Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:36519DEC

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÕES CONCEDIDA E ALTERADAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 074/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Gratificações concedida e alteradas aos servidores que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1° Alterar e Conceder Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, ao seguinte servidor:
Dilsa Aparecida de Oliveira Andrade: matrícula 420, ***alterar*** Gratificação de Encargo de Função de 12% (doze por cento) para 10% (dez por cento);
Edjalmo Ferreira de Faria: matrícula 204, ***alterar*** Gratificação de Produtividade de 28% (vinte e oito por cento) para Gratificação de Encargo de Função de 32,7% (trinta e dois vírgula sete por cento);
Elaine Ferreira de Faria Correia: matrícula 190, ***alterar*** Gratificação de Encargo de Função de 43% (quarente e três por cento) para 39,8% (trinta e nove vírgula oito por cento);
Juliana de Sousa Godoy: matrícula 426, ***alterar*** Gratificação de Encargo de Função de 48% (quarenta e oito por cento) para 44,8% (quarenta e quatro vírgula oito por cento);
Malvina Aparecida de Araújo: matrícula 206, ***alterar*** Gratificação de Encargo de Função de 30% (trinta por cento) para 27,5% (vinte e sete vírgula cinco por cento);
Maria Marlene Borges: matrícula 195, ***alterar*** Gratificação de Produtividade de 35% (trinta e cinco por cento) para Gratificação de Encargo de Função de 44,6% (quarenta e quatro vírgula seis por cento);
Nayane Alves Rodrigues Laboissiere: matrícula 384, ***conceder*** Gratificação de Encargo de Função de 32% (trinta e dois por cento);
Patrícia Ribeiro Sales: matrícula 197, ***alterar*** Gratificação de Produtividade de 22% (vinte e dois por cento) para Gratificação de Encargo de Função de 27,7% (vinte e sete vírgula sete por cento);
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2026.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:47BEEF64

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 271/2026
Dispensa n° 87/2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/04/2026 ao dia 30/04/2026 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 27 de abril de 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:23B5DD97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 88/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 509/2026
Dispensa n° 88/2026

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 28/04/2026 ao dia 30/04/2026 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST), COM FINALIDADE DE ATENDER ÁS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS- GO. Conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 27 de abril de 2026

LUCIANO DE ALMEIDA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:1B18481A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89/2026
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 674/2026
Dispensa n° 89/2026

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **28/04/2026 ao dia 30/04/2026 das 08:00h até as 16:30h**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.**

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 27 de abril de 2026

LUCIANO DE ALMEIDA BARBOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:60075414

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 26/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 26/2026 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2026,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DURANTE O ANO DE 2026. **às 09:00h no dia 12/05/2026 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-Go.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:D6E396C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 65/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº. 11.211.433/0001-02
CONTRATADA: PYAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.321.488/0001-45.
OBJETO: ADESÃO(CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2025**,** DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025 PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - GO, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 376.463,88 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:62F9A19C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 103/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº. 11.211.433/0001-02
CONTRATADA: PYAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.321.488/0001-45.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010-C/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025 DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU/GO, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 70.542,50 (SETENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:C6076710

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONVENENTE: TURVELÂNDIA ESPORTE CLUBE, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.987.168/0001-20.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO O APOIO FINANCEIRO AO TURVELÂNDIA ESPORTE CLUBE, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO CONSISTENTE NA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS NO EXERCÍCIO DE 2026, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 180.500,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DA ASSINATURA DO PRESENTE AJUSTE AO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, COM APLICAÇÃO RETROATIVA A 02 DE MARÇO DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F9EF3A66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 086/GAB/2026

G A B I N E T E

Portaria n.º 086/GAB/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 1.090/2026, 1.162/2026, 1.107/2026, 1.140/2026, 934/2026, 1.153/2026, 1.160/2026, 1.073/2026, 922/2026, 1.081/2026, 1.272/2026, 1.119/2026, 1.109/2026, 1.033/2026, 1.030/2026, 958/2026, 1.093/2026, 944/2026, 988/2026, 961/2026, 1.092/2026, 945/2026, 950/2026, 1.089/2026, 1.086/2026, 1.049/2026, 1.138/2026, 1.172/2026, 909/2026 e 1.151/2026.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004087746	04/02/2022 a 03/02/2023	Eva Aparecida Dias Freitas	Assessor Administrativo A	08/04/2026 a 07/05/2026
12004089243	13/02/2025 a 12/02/2026	Evania Pedro Dos Santos	Assessor Especial	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
12004088683	10/01/2025 a 09/01/2026	Flavia Lorrane Queiroz Da Silva	Membro Do Conselho Tutelar	20/04/2026 a 04/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088837	02/01/2025 a 01/01/2026	Lenize Marciele Kuff	Gerente de RH	01/12/2026 a 10/12/2026 e 20 dias em abono pecuniário
12004089258	10/03/2025 a 09/03/2026	Suely Tomaz Dos Santos	Assessor Nível IV	18/05/2026 a 01/06/2026 e 13/10/2026 a 27/10/2026
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO

1002001701	11/06/2023 a 10/06/2024	Antonio Carlos Rodrigues	Superintendente	24/08/2026 a 02/09/2026 e 20 dias em abono pecuniário
1002102002	19/10/2024 a 18/10/2025	Melina Silveira Fernandes	Fiscal Tributário	14/04/2026 a 13/05/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088235	17/02/2025 a 16/02/2026	Ariane Fernanda Santos Aguiar	Auxiliar De Creche	09/04/2026 a 18/04/2026 e 02/07/2026 a 21/07/2026
1004039101	16/02/2025 a 15/02/2026	Dimas Marun	Agente De Combates a Endemias	16/04/2026 a 30/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088269	01/04/2025 a 31/03/2026	Fabiana Vieira Souto	Auxiliar De Serviços Gerais	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15 dias em abono pecuniário
10004048001	24/04/2025 a 23/04/2026	Francisca Cleidina De Freitas Dias	Diretor Escolar	04/05/2026 a 18/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088843	02/01/2025 a 01/01/2026	Kellisson Jorge Ferreira Da Silva	Assessor Técnico I	06/07/2026 a 20/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1005001806	27/01/2025 a 26/01/2026	Lucas Pereira	Pedreiro	04/05/2026 a 18/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088159	01/02/2025 a 31/01/2026	Antonio Nelton Pereira Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	25/05/2026 a 08/06/2026 e 20/01/2027 a 03/02/2027
12004088271	01/04/2025 a 31/03/2026	Bruno Silvino Batista	Auxiliar De Serviços Gerais	09/04/2026 a 23/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089252	06/03/2025 a 05/03/2026	Carlos Adalberto Batista Dos Santos	Coordenador De Articulação E Apoio Ao Cidadão	04/05/2026 a 18/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088157	01/02/2025 a 31/01/2026	Danilo Assis Resende	Auxiliar De Serviços Gerais	13/04/2026 a 27/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088923	06/01/2025 a 05/01/2026	Danilo Da Silva Alves	Assessor Técnico I	08/04/2026 a 22/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088921	06/01/2025 a 05/01/2026	Edson Castro De Souza	Assessor Nível II	09/04/2026 a 23/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089181	05/02/2025 a 04/02/2026	Emerson Kenedy Rodrigues	Assessor Nível III	08/04/2026 a 22/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088187	02/02/2025 a 01/02/2026	Gabriel Vinicius Pereira Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	07/05/2026 a 21/05/2026 e 05/01/2027 a 19/01/2027
1002202801	19/09/2024 a 18/09/2025	Geneci Terezinha Vernier	Agente De Serviços De Higiene E Alimentação	05/05/2026 a 19/05/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004089182	05/02/2025 a 04/02/2026	Mateus Lourenco Alves De Souza	Assessor Nível III	08/04/2026 a 22/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088885	02/01/2025 a 01/01/2026	Murillo Carlos Barbosa Souza	Diretor Geral	13/04/2026 a 22/04/2026 e 20 dias em abono pecuniário
1005001301	12/04/2025 a 11/04/2026	Senval Santos Macedo	Auxiliar De Serviços Gerais	04/05/2026 a 13/05/2026 e 03/11/2026 a 22/11/2026
1005000801	01/03/2025 a 28/02/2026	Valdecir Gomes Ferreira	Diretor De Departamento	09/04/2026 a 23/04/2026 e 15 dias em abono pecuniário
1099900601	30/09/2024 a 29/09/2025	Vilson Jose De Oliveira Garcia	Motorista	28/04/2026 a 27/05/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004089262	17/03/2025 a 16/03/2026	Camila Rocha Da Silva	Assessor Nível IV	05/05/2026 a 03/06/2026
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005018401	03/11/2024 a 02/11/2025	Leia Cristina Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	02/07/2026 a 16/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088840	02/01/2025 a 01/01/2026	Sonia Maria Peres e Souza Lara Pena	Secretário Municipal	20/05/2026 a 29/05/2026, 14/09/2026 a 23/09/2026 e 16/11/2026 a 25/11/2026

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de abril de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F82E0768

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 264/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo 264/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, Solicita/aquisição de CAMISETAS PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA FAÇA BONITO DO DIA 18 DE MAIO DE 2026, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

ITEM	DESCRIÇÃO/COBERTURA	QUANT.
01	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, BABY LOOK EM DUAS CORES, TAMANHOS P COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	3
02	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, BABY LOOK EM DUAS CORES, TAMANHOS M COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	3
03	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, BABY LOOK EM DUAS CORES, TAMANHOS G COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	12
04	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, BABY LOOK EM DUAS CORES, TAMANHOS GG COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	6
05	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, TRADICIONAL EM DUAS CORES, TAMANHOS P COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA	6
06	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, TRADICIONAL EM DUAS CORES, TAMANHOS M COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	32
07	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, TRADICIONAL EM DUAS CORES, TAMANHOS G COM O DESENHO DA	32

	CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA	
08	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, TRADICIONAL EM DUAS CORES, TAMANHOS GG COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA	8
09	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, TRADICIONAL EM DUAS CORES, TAMANHOS EXG COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA	9
10	CAMISETAS EM GOLA V, MANGA CURTA, TRADICIONAL INFANTIL EM DUAS CORES, TAMANHO P COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	10
11	CAMISETAS EM GOLA POLO, MANGA CURTA, TRADICIONAL EM DUAS CORES, TAMANHOS GG COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	1
12	CAMISETAS EM GOLA POLO, MANGA CURTA, TRADICIONAL EM DUAS CORES, TAMANHOS M COM O DESENHO DA CAMPANHA 18 DE MAIO NA FRENTE E AS LOGOS DA PREFEITURA, DA SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS VINCULADOS, NA PARTE DE TRAS DA CAMISETA.	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:41748443

